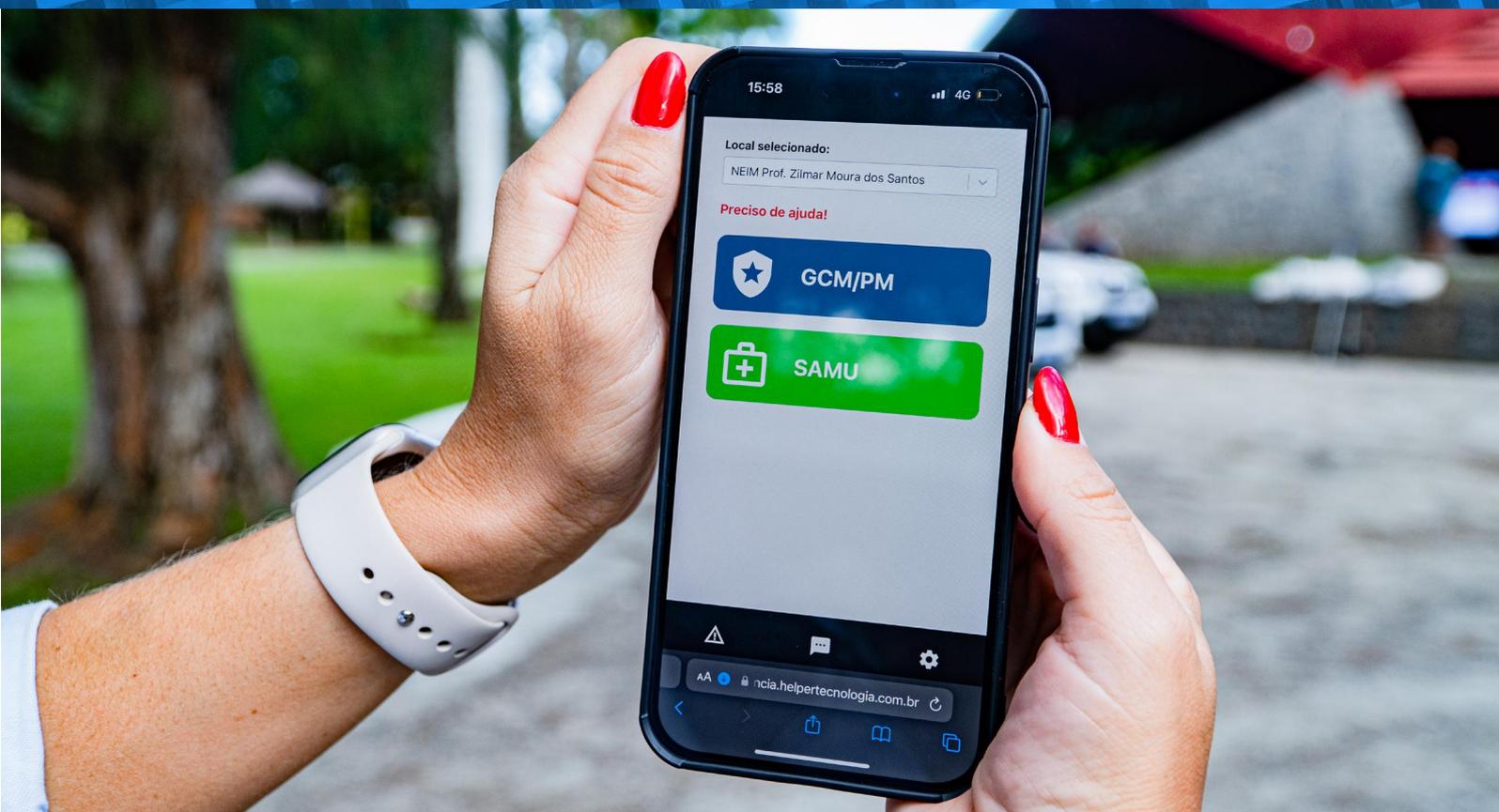




## Bertioga lança novo aplicativo de celular visando segurança nas escolas



O aplicativo, disponível para todos os profissionais que estejam devidamente cadastrados no sistema das escolas municipais, estaduais e particulares, busca ampliar a prevenção contra a violência e agilizar o contato entre as escolas e o Centro Operacional de Imagens de Bertioga (Coibe).

Págs - 18



FOTO: ARQUIVOS PMB

Trocas de alimentos por ingressos para shows do Aniversário da Cidade, Festival Gospel e São João na Praia começaram nesta quinta (20)

Pág - 20



Brô Mc's e Jorge Vercillo são atrações do FIB 2023 neste sábado (22)

Pág - 19

# TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!

JAN	FEV	MAR	ABR
			
MAI	JUN	JUL	AGO
			
			
SET	OUT	NOV	DEZ
			
			

# Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouviodoria | 3319-8123

<b>PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000</b>	<b>Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201</b>
<b>Secretaria de Governo – 3319-8047</b>	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
<b>Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004</b>	<b>Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035</b>
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	<b>Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015</b>
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirosam: 3311-9165
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Cadastro Único – 3319-9702	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99891-6900	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– PROCON – 3319-9705 3319-9708	– Diak Dengue: 3317-8273
– SEBRAE – 3319-9723	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
<b>Secretaria de Educação – 3319-8200</b>	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	<b>Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033</b>
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	<b>Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051</b>
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	<b>Procuradoria Geral do Município: 3317-4000</b>
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	<b>Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150</b>
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	– Turismo (autuação de ônibus) – 3319-9158
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348	– Forte São João – 3317-4128
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	<b>Diversos</b>
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEF Jardim Albatroz – 3317-5610	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEF Caiubura – 3319-4200	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMEF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Cantão Eleitoral: 3317-4987
– EMEF Boracéia – 3312-1530	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Bertrep (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– INSS: 135
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	<b>Emergência</b>
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bombeiros: 193
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– Defesa Civil: 199
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– GCM: 153
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– NEIM Profª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Polícia Civil: 3317-1411
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Polícia Militar: 190
<b>Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034</b>	– Salvamar: 193
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Samu: 192
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	

# Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/abr	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta, nº 2.146	Centro	(13) 937-549679
02/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/39767-2149
03/abr	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
04/abr	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
05/abr	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2979/98138 9855
06/abr	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.780B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
07/abr	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
08/abr	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Pio da Praia	3316-2637-99724 7760
09/abr	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
10/abr	Alecirim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
11/abr	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
12/abr	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
13/abr	Drii Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
14/abr	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
15/abr	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
16/abr	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
17/abr	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
18/abr	Farma Santa	Avenida Aprovada, 329	Rivers de São Lourenço	3316-2120
19/abr	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
20/abr	Drogaria Itapanhá	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhá	3316-2630/99616-7502
21/abr	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
22/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
23/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/39767-2149
24/abr	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
25/abr	Ultrafarma	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-7727
26/abr	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2979/98138 9855
27/abr	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
28/abr	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
29/abr	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta, nº 2.146	Centro	(13) 937-549679
30/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/39767-2149

# Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

# Calendário administrativo 2023

Data	Dia	Feriado	Observação
01/01	domingo	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
21/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
22/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
07/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	segunda-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	sexta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
08/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
09/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sábado	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	domingo	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quinta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
08/09	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
12/10	quinta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
13/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	quinta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	segunda-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95  
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP  
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação  
Jornalista Responsável: Juliana Nakagawa  
Elisângela Dias, Breno Gil, Fernanda Carnielli,  
Elis Narde, Cleide Bertoudo  
Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB R\$ 4,4175 As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



**ESPORTE**

**FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA**  
CULTURA E TRADIÇÃO

## Bertioga domina o pódio da primeira etapa do Circuito da Liga Litoral de Tênis de Mesa

A escolinha de tênis de mesa de Bertioga se destacou na primeira etapa do Circuito da Liga Litoral de Tênis de Mesa. Os mesatenistas da escolinha participaram da competição, que aconteceu no último sábado (15) no Ginásio Municipal Alberto Alves em Bertioga e contou com a participação de 110 atletas.

O Circuito é composto por sete etapas sendo filiado à Federação de Tênis de Mesa do Estado de São Paulo (FTMSP) e à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), contando com o apoio da Prefeitura.

O pódio da equipe de Bertioga foi composto por Sarah Weizman como campeã na categoria sub-13, Olivia Barel conquistando o terceiro lugar na mesma categoria, Vitor Hugo ficando em terceiro lugar no sub-9, Caetano Barel também conquistando o terceiro lugar no sub-11, Nayara Raquel alcançando o vice-campeonato no sub-15, Kaio Silva ficando em terceiro lugar no sub-19, Uwe Michel sendo o campeão na categoria v-50, Genivaldo Marchi conquistando o vice-campeonato na categoria v-60 e Ernani Lacerda também alcançando o vice-campeonato na categoria v-70.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



**ESPORTE**

**FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA**  
CULTURA E TRADIÇÃO

## Terceira etapa do Circuito de Corridas Amigos da Riviera acontece neste domingo (23)

A terceira etapa do Circuito de Corridas Amigos da Riviera acontece neste domingo (23), com largada prevista às 7 horas na Rua Alameda Boa Vista, atrás do Riviera Shopping. O evento é organizado pela Sobloco em parceria com a Fundação 10 de Agosto e apoio da Prefeitura.

O Circuito é composto por nove etapas que se estendem até novembro. A competição apresenta categorias masculina e feminina, com percurso de 6 km para corrida e 3,5 km para caminhada. Já na categoria infantil, destinada a crianças de 5 a 9 anos, a distância é de 200 metros, enquanto para as de 10 a 13 anos é de 400 metros.

Serão premiados os cinco primeiros colocados na classificação geral. Na última etapa, que ocorrerá no final do ano, haverá a entrega de troféus e brindes para os vencedores, além de medalhas de participação para todos os atletas que completarem a corrida.

### PROGRAMAÇÃO

21/04 - Sexta, das 14 às 18 horas: Retirada do Kits

22/04 - Sábado, das 9 às 18 horas: Retirada do Kits

Local: Pavilhão de Exposições do SIV

23/04 - Domingo

7 horas- Largada - Categoria infantil

7h10- Alongamento

7h15- Largada - Categorias masculina e feminina

9 horas - Premiação



FOTO: DIVULGAÇÃO PME



CONVOCAÇÃO

FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA  
CULTURA E TRADIÇÃO

## Multicampeã Sarah Weizman é convocada para a Seleção Brasileira

A atleta de tênis de mesa Sarah Weizman, da escolinha de tênis de mesa de Bertiooga, foi convocada para representar a Seleção Brasileira de Tênis de Mesa. Com essa convocação, Sarah se tornou a primeira atleta da história da cidade a ser convocada na modalidade.

Sarah participará do Campeonato Sul-americano e do Torneio da World Table Tennis (WTT), que ocorrerão na cidade de Assunção, no Paraguai, entre os dias 9 e 14 de maio.

Além disso, a atleta foi convidada para participar do evento “Hopes South America”, organizado pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), onde os atletas são submetidos a um treinamento intenso com técnicos de diversas partes do mundo.

A jovem mesatenista, com apenas nove anos, é uma prodígio da cidade, tendo conquistado diversos títulos.

Atualmente, ela é a campeã do Ranking Paulista de Tênis de Mesa na categoria sub-9 e também foi campeã brasileira de equipes no TMB Platinum na categoria absoluto D. Além de ter conquistado a primeira etapa da Liga Vale Paraibana.

A multicampeã expressou sua felicidade com a convocação para o projeto, dizendo: “Estou muito emocionada e feliz. Após muitos treinos e conquistas, finalmente recebi a tão sonhada convocação. Agradeço a todos que me apoiaram até aqui.”

A atleta também faz parte do projeto Diamantes do Futuro, iniciativa promovida pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) que tem como objetivo descobrir e desenvolver talentos na modalidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



LAZER

FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA  
CULTURA E TRADIÇÃO

## Projeto “Ruas e Praças de Lazer” leva brincadeiras tradicionais para as ruas de Bertiooga

Para aqueles que buscam opções de lazer para tirá-las da rotina e resgatar brincadeiras tradicionais, a Prefeitura lançará o projeto “Ruas e Praças de Lazer” no dia 30 de abril, das 9 às 14 horas.

A iniciativa visa promover atividades físicas, interação social e resgatar brincadeiras clássicas para os moradores. As atividades serão realizadas na Vila do Bem Vicente de Carvalho e na Rua Maria Benzedeira, no Albatroz.

Haverá diversas opções de esportes, jogos, brincadeiras tradicionais e brinquedos infláveis para divertir os participantes de todas as idades. A lista de brincadeiras inclui queimada, pique-bandeira, pega-pega e outras atividades recreativas. Além disso, monitores estarão disponíveis para auxiliar em todas as brincadeiras.

O secretário de Esportes e Lazer, Danilo Lerne, destaca que a proposta das atividades é incentivar as pessoas a praticarem atividades físicas regularmente, por meio de brincadeiras lúdicas e esportivas.

O projeto será ampliado para os bairros da cidade, abrangendo duas ruas simultaneamente a cada dois domingos do mês, totalizando 48 ruas de lazer por ano. Além disso, serão realizadas atividades nas praças esportivas do município.

A ação é uma iniciativa da Secretaria de Esportes e Lazer em colaboração com a Associação Recreativa e Cultural Esportiva Unidos de Peruíbe (ARCE).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## EXPEDIENTE

FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA  
CULTURA E TRADIÇÃO

# Feriado de Tiradentes altera o expediente da Prefeitura

Nesta sexta-feira (21), feriado nacional em homenagem a Tiradentes, não haverá expediente nas repartições públicas municipais de Bertiooga.

Os serviços essenciais de saúde, coleta de lixo, segurança pública e limpeza urbana serão mantidos.

Os atendimentos dos demais serviços públicos retornarão na segunda-feira (24).

### CONFIRA O EXPEDIENTE: PAÇO MUNICIPAL

Não haverá expediente nas secretarias e departamentos localizados no Paço Municipal.

### POUPATEMPO

O Poupatempo Bertiooga terá seu expediente alterado na sexta-feira (21), devido à determinação do Governo do Estado em suspender o atendimento no feriado de Tiradentes. A unidade retornará com seus serviços no sábado (22), das 9 às 13 horas.

### Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

A Vila do Bem Boraceia - Administração Regional Norte e a Vila do Bem Centro seguirão o expediente do Paço Municipal, sem atendimento ao público.

### SAÚDE

O Pronto Atendimento e o Hospital Municipal funcionarão 24 horas.

O trailer de Pronto Atendimento instalado em Boraceia estará em operação das 7 às 19 horas.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) pode ser acionado pelo número 192.

As unidades básicas de saúde, Estratégia de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas (CEME), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância à Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) estarão fechadas.

Devido ao feriado, não haverá vacinação na sexta-feira (21). A campanha será retomada na próxima segunda-feira (24) em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) ou Estratégias Saúde da Família (ESFs), das 9 às 16 horas.

### TURISMO

O Forte São João e o Espaço Dog funcionam normalmente, das 9 às 22 horas.

### SERVIÇOS URBANOS

Serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza de praia, varrição de ruas e Cemitério Municipal funcionam normalmente.

### SEGURANÇA

A fiscalização e a Guarda Civil Municipal permanecem em plantão, intensificando as ações durante o feriado

O Departamento de Trânsito manterá atendimento em regime de plantão no Pátio Municipal de Trânsito durante o feriado.

Além de Plantão para liberação de veículos na sexta (21) sábado (22) e domingo (23), das 14 às 18 horas.

Atendimento 24 horas: Guarda Civil Municipal (GCM), Diretoria de Operações Ambientais (DOA) e o Departamento de Trânsito e Transportes (DTT) pelo número 153. A Defesa Civil pelo 199.



**CULTURA**

**FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA**  
CULTURA E TRADIÇÃO

## Feira de Artesanatos e Economia Criativa acontece durante o Festival Indígena de Bertiooga

Até domingo (23), junto à programação do Festival Indígena de Bertiooga, acontece na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins, a Feira de Artesanatos e Economia Criativa, com grande diversidade de produtos expostos.

A Feira de Artesanato é um lugar perfeito para comprar uma lembrancinha para recordar a Cidade. O evento acontece na quinta (20) e sexta-feira (21), das 14 às 22 horas e no sábado (22) e domingo (23) das 10 às 17 horas.

Estarão presentes cerca de 100 expositores, entre artesãos bertioguenses e convidados da Rota do Cambuci, trazendo desde deliciosas comidas e bebidas até artigos de decoração, pinturas, crochê, bijuterias e muito mais.

### FESTIVAL INDÍGENA DE BERTIOGA (FIB) 2023

Sucesso em sua primeira edição, o Festival Indígena de Bertiooga (FIB) chega à sua segunda edição em 2023 com mais novidades. A programação, totalmente gratuita, contará com mostras de arte, esporte, gastronomia e shows de Jorge Vercillo, Brô Mc's e Mc Owerá. O evento acontece entre 19 e 23 de abril, no Parque dos Tupiniquins.

Nesta edição, o FIB celebra a Década da Ciência Oceânica. Com o tema “Água é Vida”, o festival traz a “Cerimônia Ancestral das Águas”, que busca levantar o debate sobre as crises ambientais, ressaltando os conhecimentos e sabedorias indígenas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SERVIÇOS  
URBANOS

FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA  
CULTURA E TRADIÇÃO

## Prefeitura inicia obra de iluminação pública em 3 km da Rio-Santos

A Prefeitura está realizando obras de iluminação pública na Rodovia Rio-Santos. O trecho contemplado tem uma extensão de quase 3km, entre o trevo do Jardim Raphael, no Km 218 até o trevo do Indaiá, Km 215. Dessa forma, proporcionando mais segurança à população.

Já foram iniciadas as obras com as escavações para os eletrodutos de passagem dos condutores de energia e, assim, ser possível a colocação dos postes de iluminação. Ao todo, serão instalados 105 postes com total de 210 luminárias de LED de 150W.

O investimento é de R\$ 1.267.000,00, com recurso da Contribuição Iluminação Pública (CIP). A obra é executada pela Tecnoluz Eletricidade Ltda.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



ESPORTE

FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA  
CULTURA E TRADIÇÃO

## Bertioga registra vitórias na 25ª edição dos Jogos da Melhor Idade

Bertioga deu início à disputa da 25ª edição dos Jogos da Melhor Idade (JOMI) na quarta-feira (19). Os atletas competiram nas modalidades de Bocha, Buraco, Feminino, Damas, Xadrez, Tênis de Mesa masculino e feminino, Truco, Buraco masculino, Dominó feminino e Vôlei feminino.

No primeiro dia de competição, a comitiva esportiva obteve várias vitórias em diferentes modalidades. A equipe masculina de Buraco venceu a equipe da Vargem Grande Paulista por 2x1, enquanto a equipe feminina de Buraco superou Cubatão por 2x0. Além disso, a equipe feminina de Dominó venceu Juquitiba por 4x3 e a equipe de Xadrez obteve uma vitória de 3x1 contra Itanhaém. Por fim, o time feminino de Tênis de Mesa venceu a equipe de Praia Grande por 3x0.

A competição ocorre até o dia 23 de abril, na cidade de São Bernardo do Campo, e será destinada a esportistas com 60 anos ou mais. A delegação de Bertioga é composta por 70 pessoas, entre atletas, técnicos e responsáveis, que representarão a cidade nos jogos.

A delegação de Bertioga compete em 14 modalidades nas categorias masculino, feminino e misto. As modalidades são: atletismo, bocha, buraco, coreografia, damas, dança de salão, dominó, malha, natação, tênis, tênis de mesa, truco, vôlei adaptado e xadrez.

Os Jogos da Melhor Idade (JOMI) são realizados desde 1994, já contabilizando 25 edições. O evento é coordenado pela Secretaria Estadual de Esportes em conjunto com os municípios participantes, representando as oito regiões esportivas do Estado.



**OBRAS**

**FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA**  
CULTURA E TRADIÇÃO

## Prefeitura inicia pacote de obras em diversas ruas do Bairro Chácaras

A Prefeitura iniciou mais um pacote de obras de infraestrutura urbana para o Bairro Chácaras. Diversas ruas do bairro receberão drenagem, pavimentação, guias, sarjetas e calçadas acessíveis, além da sinalização horizontal, proporcionando mais mobilidade à população.

“O bairro está passando por uma verdadeira transformação. É uma mudança de realidade para as famílias, grande valorização para os imóveis dos moradores”, afirmou o prefeito Caio Matheus.

O investimento é de R\$ 35.690.955,05, com recursos municipais, através do Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento). As obras são executadas pela Terracom Construção LTDA.

Na primeira fase de urbanização do bairro, foram realizados serviços de infraestrutura, micro e macro drenagem, pavimentação e calçadas acessíveis, na Estrada 1, Ruas 4, 10 e Rua Lincoln Bolivar Neves.

O investimento foi de R\$ 6.608.621,78. As obras foram executadas pela TMK Engenharia.

### NOVA ESCOLA

Recentemente foi assinada a ordem de serviço para a construção de uma nova Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental na Vila do Bem Chácaras. A unidade receberá quase 500 alunos de 4 a 10 anos.

As vagas abertas serão do Pré ao 5º ano do Ensino Fundamental I, no período da manhã e da tarde. Para garantir a qualidade de ensino, a escola conta com 8 salas de aula e 5 de recuperação, além de uma sala multiuso, uma de informática, biblioteca e quadra poliesportiva.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



**SAÚDE**

**FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA**  
CULTURA E TRADIÇÃO

## Bertioga promove ações para o combate à tuberculose

Na luta contra a tuberculose, a Prefeitura realiza ações de prevenção à doença entre os dias 26 e 28. Nesta quarta-feira (26), a equipe do Programa Municipal de Controle de Tuberculose visita moradores dos bairros Vista Linda e Chácaras, das 15 às 18 horas, de porta em porta buscando possíveis sintomas.

A programação segue na quinta-feira (27) no Bairro Vicente de Carvalho e na sexta-feira (28) a ação será levada para os moradores do Jardim Ana Paula, que contará com Teste Rápido. As visitas serão realizadas das 16 às 20 horas.

Durante as ações, os profissionais buscam pessoas com sintomas como tosse há mais de duas semanas, febre alta ou perda de peso, por exemplo.

Para detecção, é feita coleta de exame específico (baciloscopia) para sintomáticos respiratórios. Em caso de diagnósticos positivos, os pacientes são encaminhados para tratamento.

### TUBERCULOSE

A tuberculose é uma doença infecciosa e transmissível que afeta prioritariamente os pulmões, embora possa acometer outros órgãos e/ou sistemas. A doença é causada pelo *Mycobacterium tuberculosis* ou bacilo de Koch.

O principal sintoma é tosse na forma seca ou produtiva. Por isso, recomenda-se que toda pessoa com tosse por duas semanas ou mais seja examinada. Há outros sinais e sintomas que podem estar presentes, como febre vespertina, sudorese noturna, emagrecimento e cansaço ou fadiga.



**HABITAÇÃO**

**FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA**  
CULTURA E TRADIÇÃO

## Núcleo Vicente de Carvalho recebe ação de conferência dos lotes do Programa Regulariza Bertiooga

Em ação do Programa Regulariza Bertiooga, no sábado (15) a equipe de Obras e Habitação realizou uma reunião final para conferência das dimensões dos lotes para o projeto de regularização fundiária urbana do núcleo Vicente de Carvalho. A ação aconteceu na Escola Municipal Giusfredo Santini.

Na atividade estavam presentes aproximadamente 400 moradores, que durante a ação foram atendidos individualmente para verificar no mapa a localização do imóvel e conferir as medidas e divisas.

Importante salientar que os moradores que não puderam estar presente devem entrar em contato com a empresa Topser através dos telefones (11) 99238-4504 e (11) 98033-4455.

Para o local, já foram feitas a topografia, selagem com a numeração dos imóveis, cadastramento e recolhimento de documentos. O próximo passo é a finalização da documentação técnica para serem protocolados no Cartório de Registro de Imóveis de Santos para abertura das matrículas individuais.

### REGULARIZA BERTIOGA

É o maior programa de regularização fundiária da história da cidade. A iniciativa, implantada em 2017, já regularizou diversos imóveis em diferentes bairros da Cidade. O objetivo é levar segurança às famílias, através das escrituras oficiais das casas. A ação também contribui para minimizar os danos ambientais e proporcionar mais qualidade de vida à população.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



**FISCALIZAÇÃO**

**FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA**  
CULTURA E TRADIÇÃO

## Procon realiza operação em comércios de Bertiooga

Na segunda-feira (17), o Procon/SP – Núcleo Regional de Santos, em parceria com o Órgão de Defesa do Consumidor de Bertiooga, fiscalizou oito estabelecimentos comerciais. Um deles foi lavrado auto de infração, em virtude da comercialização de produtos com prazo de validade vencidos.

Na operação, cinco estabelecimentos foram lavrados autos de constatação, pela falta de indicação do preço para pagamento à vista e em razão do descumprimento das normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC), como ausência do exemplar CDC em local visível. Os comerciantes foram orientados a se adequarem às condutas até que os fiscais retornem ao local.

Desses oitos estabelecimentos comerciais visitados, apenas dois não foram encontrados irregularidades, de acordo com a legislação.

### SERVIÇO

Comerciantes e consumidores podem entrar em contato com o Órgão Municipal de Defesa do Consumidor, através dos canais: WhatsApp (13) 3319-9708 ou e-mail: [procon@bertiooga.sp.gov.br](mailto:procon@bertiooga.sp.gov.br)

Os canais estão disponíveis para orientações, informações, reclamações e denúncias.

Para baixar o Código de Defesa do Consumidor, acesse: [www.procon.sp.gov.br](http://www.procon.sp.gov.br).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



**TURISMO**

**FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA**  
CULTURA E TRADIÇÃO

## Maio Náutico Bertiooga 2023 acontece a partir do dia 11 de maio

Está chegando a terceira edição do Maio Náutico Bertiooga, maior evento de turismo e segurança náutica do Litoral Paulista. A programação acontece entre 11 e 14 de maio, dividido entre a Tenda de Eventos e o Parque dos Tupiniquins, ao lado do Forte São João.

Esta edição do evento abordará, além do desenvolvimento do turismo náutico sustentável e seguro, o tema Turismo de Pesca, por conta de seu peso na economia e na geração de emprego e renda em Bertiooga.

A programação conta com o Salão Náutico Bertiooga, espaço com exposição de barcos, lanchas, jet ski, canoas e pranchas acessíveis. Além disso, o evento contará com diversos workshops sobre navegação turística, tipos de embarcações, esportes náuticos, dentre outros assuntos voltados aos marinheiros.

### **HORÁRIOS**

#### **Workshop**

12/05 e 13/05 - A partir das 15 horas

#### **Salão Náutico**

11/05 – 14 às 21 horas;

12/05 – 14 às 22 horas;

13/05 – 12 às 22 horas;

14/05 – 12 às 19 horas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



**JOMI 2023**

**FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA**  
CULTURA E TRADIÇÃO

## Bertioga conquista ouro e prata no atletismo nos Jogos da Melhor Idade

O segundo dia da participação de Bertioga nos Jogos da Melhor Idade (JOMI), nesta quinta-feira (20), foi marcado pela dobradinha bertioguense no pódio do atletismo. O atleta Aniba Marinho conquistou o ouro na categoria A, enquanto Alberto Ferreira ficou com a prata na categoria C.

A competição ocorre até o dia 23 de abril, na cidade de São Bernardo do Campo, e será destinada a esportistas com 60 anos ou mais.

A delegação de Bertioga é composta por 70 pessoas, entre atletas, técnicos e responsáveis, que representarão a cidade nos jogos.

Os Jogos da Melhor Idade (JOMI) são realizados desde 1994, já contabilizando 25 edições. O evento é coordenado pela Secretaria Estadual de Esportes em conjunto com os municípios participantes, representando as oito regiões esportivas do Estado.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



**SEGURANÇA**

**FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA**  
CULTURA E TRADIÇÃO

## Bertioga lança novo aplicativo de celular visando segurança nas escolas

Buscando ampliar a prevenção contra a violência e agilizar o contato entre as escolas e o Centro Operacional de Imagens de Bertioga (Coibe), a Prefeitura de Bertioga lançou oficialmente o aplicativo “Emergência Escolar”, para todos os profissionais da educação da cidade.

O app está disponível para todos os profissionais que estejam devidamente cadastrados no sistema das escolas municipais, estaduais e particulares de Bertioga. O aplicativo funciona tanto para IOS quanto para Android.

Por meio do aplicativo é possível acionar um botão de emergência, o qual informa a localização e o nome da escola. A partir do início do atendimento, a ocorrência é devidamente direcionada, podendo ser atendida pelo Corpo de Bombeiros, SAMU, Polícia Militar e Guarda Civil Municipal.

### TREINAMENTO

Nesta quinta-feira (20), professores e funcionários das escolas municipais, estaduais e particulares de Bertioga passaram por um treinamento e seminário para falar sobre a segurança escolar e desenvolver condutas frente a situações de emergência.

A formação conta com a parceria da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar, por meio da participação de profissionais com experiência e conhecimento técnico.

Os professores e funcionários foram treinados para identificar possíveis ameaças e saber como agir em caso de ataques e incidentes críticos. Além disso, foi abordado o modo de uso do novo app e como deve ser utilizado o recurso de socorro integrado aos totens, dispositivos de monitoramento 24 horas, instalados em frente às escolas, e ligados ao Centro Operacional de Imagens de Bertioga (Coibe).

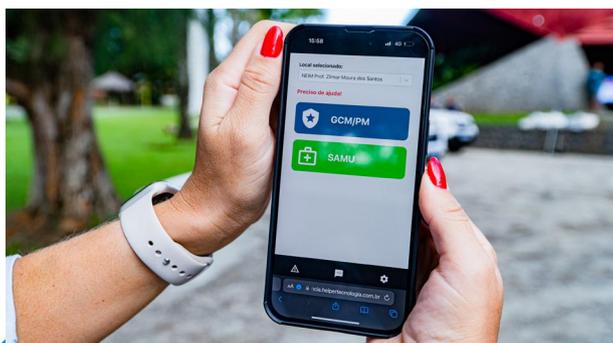
### SEGURANÇA NAS ESCOLAS

A Guarda Civil Municipal (GCM) vem atuando dentro das escolas municipais e estaduais, garantindo, assim, maior tranquilidade aos alunos, professores e colaboradores do ensino público.

Além da presença da GCM, todas as escolas das redes municipal e estadual da cidade contam com monitoramento eletrônico por 24 horas, por meio dos totens operados pelo COIBE, que contam com botão de emergência, que quando acionado contata direto o 153 na central de monitoramento do COIBE.

Além das ações da GCM, o Departamento de Trânsito e Transporte (DTT) há mais de um ano vem realizando fiscalização em frente às escolas municipal e estadual, a fim de efetivar um tráfego seguro, sobretudo, nos horários de entrada e saída dos estudantes.

No âmbito da Secretaria de Educação, há restrição de acesso às escolas municipais através de controle de entrada. Também será feito um trabalho de apoio psicológico direcionado por meio da Escola Acolhedora.





**FIB 2023**

**FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA**  
CULTURA E TRADIÇÃO

## Brô Mc's e Jorge Vercillo são atrações do FIB 2023 neste sábado (22)

Na noite de sábado (22), o Festival Indígena de Bertiooga (FIB) recebe o grupo de rap indígena Brô Mc's, a partir das 20 horas, na arena, no Parque dos Tupiniquins. A entrada é gratuita.

O grupo de rap, Brô Mc's, formado em 2009 por integrantes indígenas Guarani e Kaiowá é composto por Kelvin Mbaretê, Bruno Veron, Clemersom Batista e Charlie Peixoto. Eles se tornaram o primeiro grupo de rap indígena do Brasil e se apresentaram na última edição do Rock in Rio.

Na Tenda de Eventos, ao lado do parque dos Tupiniquins, a partir das 22 horas, o show ficará por conta do cantor Jorge Vercillo, forte defensor da preservação da cultura indígena e do meio ambiente.

A programação segue até domingo (23) com oficinas de artesanato, pinturas corporais, danças, demonstrações de esportes e práticas corporais indígenas, apresentações da juventude indígena, cantos, rituais, dentre outras atividades para celebrar as tradições dos povos originários.

Com o tema "Água é Vida", o festival traz a "Cerimônia das Águas", que busca levantar o debate sobre as crises ambientais, ressaltando os conhecimentos e sabedorias indígenas na Década Internacional das Águas dos Oceanos e Rios.

Mais de 300 indígenas de diversas etnias do Brasil devem participar do festival, sendo eles: Guarani da Aldeia Rio Silveira (Bertiooga-SP), Bakairi (Paranatinga – MT), Bororo (Rondonópolis – MT), Xavante (Campinápolis – MT), Kaingang (Candido de Abreu – PR), Kuikuro (Canarana – MT), Kalapalo (Canarana – MT), Fulni-Ô (Águas Belas – PE), Pataxó (Porto Seguro – BA) e Terena (Aquidauana – MS).

O Festival Indígena de Bertiooga é realizado pela Prefeitura e produzido pelo Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena. O evento faz parte do calendário "Bertiooga é + diversão e aventura 365", que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar emprego e renda para a população.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



**INGRESSO  
SOLIDÁRIO**

**FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA**  
CULTURA E TRADIÇÃO

## Troca de alimentos por ingressos para shows do Aniversário da Cidade, Festival Gospel e São João na Praia iniciou nesta quinta (20)

A troca de alimento pelo Ingresso Solidário para os shows do aniversário da Cidade, II Festival Gospel e São João na Praia inicia nesta quinta-feira (20), no Fundo Social de Solidariedade e Vila do Bem Boraceia. O Ingresso Solidário valerá para o setor pista comum.

O público poderá curtir as apresentações e ajudar a quem mais precisa. Os interessados poderão trocar 1kg de alimento não perecível (arroz, feijão, macarrão, fubá, farinha de trigo e leite em pó) ou 1 litro de óleo, pelo ingresso.

O atendimento é realizado nos dois postos, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Já aos sábados, será realizado das 9 às 14 horas. Nos dias do evento, também haverá troca na portaria do local (sujeito a disponibilidade).

Os alimentos serão destinados a famílias em vulnerabilidade assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga.

Para a retirada do ingresso, é necessário ser maior de 18 anos e apresentar um documento de identidade com foto. Será permitida a troca de até dois ingressos por pessoa.

O produto deve estar em perfeitas condições e ter, no ato da troca, no mínimo 30 dias de validade.

### SHOWS

Para o Aniversário da Cidade, estão confirmados os shows "Irmãos", com Seu Jorge e Alexandre Pires (18/05) e João Gomes (21/05). Já o II Festival Gospel contará com Bruna Karla (19/05) e Padre Fábio de Melo (20/05).

O São João na Praia acontece entre 8 e 24 de junho e já têm confirmados os seguintes artistas: Zezé Di Camargo & Luciano(08/06), Eduardo Costa (09/06), Luan Santana (10/06), Leonardo (16/06), César Menotti & Fabiano (17/06), Sorriso Maroto (23/06) e Fernando & Sorocaba 24/06).

### VENDA DE INGRESSOS

Para os shows, além do setor pista comum (Ingresso Solidário), haverá as opções pista premium e Camarote Imperial.

Os ingressos podem ser comprados pela internet e em pontos de vendas físicos.

Os locais para a compra de ingresso são: J&M Eletrônicos, Pastel Bertiooga e KNN Idiomas (neste há venda de meia-entrada).

Já a venda online é através do site: <https://www.guicheweb.com.br>. Os valores variam de acordo com o setor escolhido.

### SERVIÇO

Fundo Social de Solidariedade – Rua Valter Pereira Prado, 77, Centro;

Vila do Bem Boraceia – Av. Henrique Arcuri, 99;

J&M Eletrônicos e Roupas – Avenida Dezenove de Maio, 88, Centro;

KNN Idiomas – Rua Rafael Costabile, 643, Centro,

Pastel Bertiooga – Av. Anchieta, 1500, Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



**BERTIOGA É  
TOP**

**FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA**  
CULTURA E TRADIÇÃO

## Bertioga disputa Prêmio Top Destinos Turísticos 2023

Disputando com dezenas de municípios do Estado de São Paulo, neste ano, Bertioga concorre outra vez ao Prêmio Top Destinos Turísticos. A disputa é on-line, através de voto popular, e a cidade compete nas categorias: Turismo Náutico, Turismo Cultural e Ecoturismo.

Para escolher o Município como o melhor destino do Estado, é necessário acessar o link [votetop.com.br/cidade/Bertioga](http://votetop.com.br/cidade/Bertioga) e estar logado com o perfil do Facebook ou login Google. Será contabilizado apenas um voto por pessoa, que poderá votar em todas as categorias inscritas por Bertioga que desejar.

O público poderá votar até 26 de maio. A participação da população bertioguense é importante para que a Cidade garanta os títulos.

Além do voto popular, os municípios também serão analisados por uma comissão especialista em cada categoria.

Em 2021, Bertioga conquistou o Prêmio Top Destinos Turísticos 2021 na categoria Ecoturismo. Enquanto em 2022, recebeu o título de finalista no Prêmio Top Destinos Turísticos, na categoria "Turismo Náutico".

O Prêmio Top Destinos Turísticos é realizado em conjunto com a Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADVB) e do SKÅL Internacional São Paulo.

O Prêmio tem como objetivo reconhecer o protagonismo e relevância dos melhores destinos turísticos do Estado de São Paulo, enaltecendo os investimentos para área e a influência do setor como gerador de renda e identificação da população.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



FIB 2023

FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA  
CULTURA E TRADIÇÃO

## Cerimônia das Águas celebra a Década Internacional do Oceano no Festival Indígena de Bertiooga

A Cerimônia das Águas, realizada na quarta-feira (19), Dia dos Povos Indígenas, foi um destaque das atividades do Festival Indígena de Bertiooga (FIB). A cerimônia é uma homenagem à resistência dos Povos Indígenas frente às mudanças climáticas, valorizando as tradições indígenas para o bem viver da humanidade.

A celebração coloca em pauta o tema “Água é Vida”, reunindo as águas dos diversos biomas brasileiros, como a Mata Atlântica, o Pantanal, o Cerrado, a Amazônia e os Pampas. Dessa forma, unindo as águas trazidas pelas etnias presentes.

A mensagem indígena, ao realizar o FIB 2023, é uma chamada à sociedade como um todo, um despertar diante das mudanças climáticas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



**SEGURANÇA  
NAS ESCOLAS**

**FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA**  
CULTURA E TRADIÇÃO

## Prefeitura promove treinamento sobre segurança escolar para funcionários da Rede Municipal de Ensino

Nesta quinta-feira (20), foi realizado um treinamento com todos os professores e funcionários das escolas públicas municipais para abordar o tema segurança escolar e desenvolver condutas frente a situações de emergência. O evento aconteceu no Sesc Bertiooga.

A formação contou com a parceria da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar, por meio da participação de profissionais com experiência e conhecimento técnico.

Os professores e funcionários serão treinados para identificar possíveis ameaças e saber como agir em caso de ataques e incidentes críticos. Além disso, foi abordado como deve ser utilizado o recurso de socorro integrado aos totens, dispositivos de monitoramento 24 horas, instalados em frente às escolas, e ligados ao Centro Operacional de Imagens de Bertiooga (Coibe).

Na oportunidade, foi apresentado um novo aplicativo de celular, mais uma ferramenta que visa a garantir a segurança em todas as redes de ensino, disponível para todos os profissionais da educação. Esta é mais uma forma de facilitar o contato com órgãos de segurança.

Cerca de 450 profissionais da educação participaram do evento. Também foram convidadas as escolas públicas estaduais e as particulares. A ação é uma parceria da Secretaria de Educação e da Secretaria de Segurança do Município de Bertiooga.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



EDUCAÇÃO

FESTIVAL INDÍGENA  
DE BERTIOGA  
CULTURA E TRADIÇÃO

## Bertioga investe em nova escola municipal na Aldeia Indígena Rio Silveira

Durante a cerimônia de abertura do Festival Indígena de Bertioga (FIB) 2023, a Prefeitura de Bertioga anunciou a construção de uma nova unidade escolar na Aldeia Indígena Rio Silveira, que atenderá cerca de 140 alunos, de 6 meses a 11 anos. A obra será realizada em duas etapas, sendo que a primeira tem um prazo de oito meses.

Ao final da segunda etapa de construção, a escola apresentará seis salas de aula, uma sala multimídia, uma multiuso, quadra poliesportiva e mini arena de eventos, garantindo diversidade de atividades realizadas.

Assegurando conforto aos funcionários, a unidade ainda contará com uma ampla cozinha, espaço para armazenamento de alimentos, vestiário e copa para os funcionários. Toda parte administrativa da escola será construída na primeira etapa, ocupando uma área de 1276,00 m<sup>2</sup>.

A arquitetura da escola harmoniza com aquela das próprias residências da Aldeia, valorizando a tradição e cultura indígena. O investimento, na primeira etapa, é de R\$ 4.566.681,49 com recursos municipais.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# CONSELHO TUTELAR ABRIL



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Vanessa PL
02 Shirlei PL	03 Lauclides PL Vanessa AT Nuno RL	04 Vanessa PL Shirlei AT Lauclides RL	05 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	06 Maria Auciliadoura PL Nuno AT Shirlei RL	07 Nuno PL  Feriado	08 Lauclides PL
09 Maria Auciliadoura PL	10 Lauclides PL Vanessa AT Nuno RL	11 Vanessa PL Shirlei AT Lauclides RL	12 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	13 Maria Auciliadoura PL Nuno AT Shirlei RL	14 Nuno PL Lauclides AT Maria Auciliadoura RL	15 Vanessa PL
16 Nuno PL	17 Lauclides PL Vanessa AT Josafá RL	18 Vanessa PL Shirlei AT Lauclides RL	19 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	20 Maria Auciliadoura PL Josafá AT Shirlei RL	21 Josafá PL  Feriado	22 Lauclides PL
23 Maria Auciliadoura PL	24 Lauclides PL Vanessa AT Josafá RL	25 Vanessa PL Shirlei AT Lauclides RL	26 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	27 Maria Auciliadoura PL Josafá AT Shirlei RL	28 Josafá PL Lauclides AT Maria Auciliadoura RL	29 Shirlei PL
30 Josafá PL						

## ATOS DO LEGISLATIVO

### “EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 04ª Sessão Extraordinária do 3º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 008/2023, que: “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BUEIRO INTELIGENTE COMO FORMA DE PREVENÇÃO ÀS ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 011/2023, que: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALUGUEL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria dos Vereadores Matheus Del Corso Rodrigues, Antônio Carlos Ticianelli, Eduardo Pereira de Abreu, Gilmar Barbosa dos Santos, Renata da Silva Barreiro e Macário Antunes Quirino, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei 001/2023, que: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO VENCIMENTO PADRÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA AFETOS AO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,

de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão, com emendas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 4ª Sessão Extraordinária.

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE

**MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES**  
1º SECRETÁRIO

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
2º SECRETÁRIO

### “EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09:15 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 05ª Sessão Extraordinária do 3º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 001/2023, que: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO VENCIMENTO PADRÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA AFETOS AO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 008/2023, que: “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BUEIRO INTELIGENTE COMO FORMA DE PREVENÇÃO ÀS ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria de todos os Vereadores

da Câmara Municipal de Bertiooga, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 011/2023, que: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALUGUEL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria dos Vereadores Matheus Del Corso Rodrigues, Antônio Carlos Ticianelli, Eduardo Pereira de Abreu, Gilmar Barbosa dos Santos, Renata da Silva Barreiro e Macário Antunes Quirino, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei Complementar 001/2023, que: "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 317, DE 27 DE OUTUBRO DE 1998, QUE APROVOU O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE BERTIOOGA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 5) Projeto de Lei Complementar 002/2023, que: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 324, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998 E ALTERAÇÕES, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 6) Projeto de Lei Complementar 003/2023, que: "REVOGA O INCISO II DO ARTIGO 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE TRATA SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA GUARDA DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 5ª Sessão Extraordinária.

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE

**MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES**  
1º SECRETÁRIO

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
2º SECRETÁRIO

### "EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; e a Ata da 4ª Sessão Ordinária. Atas aprovadas: Ata da 2ª sessão extraordinária, realizada em 14/02/2023. Ata da 3ª sessão extraordinária, realizada em 14/02/2023. Moção Aprovada: 1) Aprovada a moção 5/2023 - Ementa: Moção de Apoio aos estabelecimentos instalados no corredor gastronômico de Itaguapé e Guaratuba. Apresentação: 14 de Março de 2023. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. Co-Autoria: Eduardo Pereira de Abreu, Elisângela da Silva Pedrosa, Gilmar Barbosa dos Santos, Macário Antunes Quirino, Matheus Del Corso Rodrigues, Ney Vaz Pinto Lyra, Renata da Silva Barreiro e Taciano Goulart Cerqueira Leite. O Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que proceda a leitura do Relatório parcial da Comissão de Assuntos Especiais - CAE, com a finalidade de apurar os critérios elegíveis para beneficiários de empreendimento habitacional social no município de Bertiooga. (1º Secretário - Leitura) - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 435/2022. PORTARIA: 027/2022 - CAE. EMPREENDIMENTO HABITACIONAL. RELATÓRIO PARCIAL. COMISSÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS. Por decisão do Plenário da 8ª Legislatura, 2º Ano Legislativo da Câmara Municipal de Bertiooga, foi aprovada na 29ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2022, o requerimento 004/2022 de autoria de todos os Vereadores, para a formação de uma Comissão de Assuntos Especiais - CAE, com a finalidade de apurar os critérios elegíveis para beneficiários de empreendimento habitacional social no município de Bertiooga. A Comissão foi nomeada pela Portaria nº 027/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 435/2022, composta pelos Vereadores Eduardo Pereira de Abreu, Antonio Carlos Ticianelli e Matheus Del Corso Rodrigues, que sob a Presidência do primeiro para inicialmente no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 16/11/2022, apresentar relatório conclusivo. Reconhecida a relevância do assunto, a comissão se reuniu no primeiro dia de início dos trabalhos e, deliberou pela expedição dos seguintes ofícios: 1) Expedição de ofício 001/2022, ao Executivo Municipal para fornecimento de cópia de inteiro teor dos processos de aprovação de conjunto habitacional, a saber: Proc. 5455/2013; Proc. 5456/2013; Proc. 5457/2013; Proc. 5458/2013 e Proc. 5459/2013. 2) Expedição

de Ofício 002/2022 a entidade Associação de Moradores da Favela do Jardim Helena; Ofício 003/2022 a entidade Movimento PRO Moradia de Suzano - SP e; Ofício 004/2022 a entidade Frente Paulista de Habitação Popular do Estado de São Paulo solicitando reunião com os representantes para tratar dos possíveis beneficiários relacionados, contemplados e excluídos de baixa renda de empreendimentos habitacionais na cidade de Bertiooga. 3) Expedição de ofício 005/2022 ao Secretário de Obras e Habitação do Município de Bertiooga, bem como ao seu Diretor de Habitação, solicitando reunião para tratar dos empreendimentos habitacionais considerados de baixa renda às entidades: Associação de Moradores da Favela do Jardim Helena; Movimento PRO Moradia de Suzano - SP e; Frente Paulista de Habitação Popular do Estado de São Paulo. 4) Expedição de Ofício 006/2022 à Caixa Econômica Federal solicitando reunião para tratar dos possíveis beneficiários relacionados, contemplados e excluídos de baixa renda de empreendimentos habitacionais na cidade de Bertiooga. Em atenção ao Ofício nº 05/2022, a Comissão foi recebida em 21 de novembro de 2022, pelo Secretário Municipal de Obras e Habitação, Sr. Luiz Carlos Rachid e sua equipe técnica que disponibilizou os processos Proc. 5455/2013; Proc. 5456/2013; Proc. 5457/2013; Proc. 5458/2013 e Proc. 5459/2013 para consulta, ocasião em que o Secretário se comprometeu a encaminhar à Comissão cópia de inteiro teor dos mesmos. O empreendimento imobiliário, com obrigação e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei 11977/09, localizado na cidade de Bertiooga, na Avenida Bruno Covas, antiga Avenida Marginal Norte, na altura do Km 218 da SP-55 (Rodovia Rio-Santos), bairro Jardim Raphael que, contempla 1500 unidades residenciais do empreendimento denominado Caminho das Árvores. As Entidades Organizadoras se beneficiaram de isenções fiscais diante do interesse social municipal para aprovação do empreendimento, que atenderá uma população de 6.000 pessoas; com 5 condomínios de 300 unidades cada, a saber: Condomínio Flamboyant; Condomínio Resedá; Condomínio Claraíba; Condomínio Ganandi e, Condomínio Quaresmeira. Em atenção ao Ofício nº 03/2022, considerando o jogo da copa do mundo, a Comissão antecipou a reunião com o representante do Movimento PRO Moradia de Suzano - SP, Dr. Henrique, para o dia 23 de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga. Foi esclarecido que a lista de nomes publicados no Boletim Oficial do Município que serviram para convocar algumas pessoas que não conseguiram contato, a fim de orientar quanto a documentação necessária para avaliação da Caixa Econômica Federal. Que as pessoas que foram excluídas do programa não atenderam algum dos critérios elegíveis ao programa, cuja análise e aprovação dos beneficiários é submetida à Caixa Econômica Federal. Esclareceu ainda, que as entidades organizadoras estão efetuando reuniões com as pessoas apenas para orientação quanto aos documentos a serem avaliados pela Caixa Econômica Federal. Não foi entregue para a comissão qualquer relação nominal dos possíveis beneficiários, tendo se comprometido a fornecer a relação nominal das pessoas cadastradas que poderiam ser beneficiadas. Em relação aos Ofícios nº 02/2022 e 04/2022, considerando o jogo da copa do mundo, à pedido, a Comissão reagendou a reunião com a representante da Associação de Moradores da Favela do Jardim Helena e, da Frente Paulista de Habitação Popular do Estado de São Paulo, Sra. Maria Bezerra de Menezes Scorza. A reunião ocorreu no dia 25 de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga, interpelada quando as exclusões e alterações de beneficiários a mesma ratificou a informação de que a Caixa Econômica Federal é quem está avaliando e realizando exclusões, tendo se comprometido a fornecer a relação nominal das pessoas cadastradas que poderiam ser beneficiadas. No dia 02 de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, em atenção ao Ofício 001/2022, a municipalidade encaminhou via protocolo geral da Câmara nº 930, cópia dos Processos nº 5455/2013; Proc. 5456/2013; Proc. 5457/2013; Proc. 5458/2013 e Proc. 5459/2013. A Secretaria desta Casa Legislativa autou em apartado 05 Anexos ao processo, a saber: • Anexo I – Cópia do Proc. 5455/2013-1 PMB, referente ao Condomínio Flamboyant, contendo 334 folhas autuadas; • Anexo II – Cópia do Proc. 5456/2013-1 PMB, referente ao Condomínio Reseda, contendo 246 folhas autuadas; • Anexo III – Cópia do Proc. 5457/2013-1 PMB, referente ao Condomínio Quaresmeira, contendo 255 folhas autuadas; • Anexo IV – Cópia do Proc. 5459/2013-1 PMB, referente ao Condomínio Claraíba, contendo 245 folhas autuadas; • Anexo V – Cópia do Proc. 5458/2013-1 PMB, referente ao Condomínio Ganandi, contendo 276 folhas autuadas; No dia 17 de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois a entidade Movimento Pró-Moradia de Suzano, organizadora do condomínio Flamboyant, convidou, via e-mail, os membros dessa Comissão para participarem de uma Assembleia de Condomínio que ocorreu no dia 19/12/2002, às 18h na sede do Lions Club, na Avenida dezanove de Maio, nº 338, bairro Jardim Albatroz. Em que pese o recesso Legislativo e a suspensão de prazos, nos termos regimentais do Art. 98, § 8º, no dia 27 de dezembro a Comissão se reuniu e elaborou o Memorando 01/2022 solicitando a Prorrogação dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias. O pedido de prorrogação foi aprovado na 18ª Sessão Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de dois mil e vinte e dois. No dia 10 de janeiro do ano de dois mil e vinte e três a entidade do Movimento Pró-Moradia de Suzano, organizadora do condomínio Flamboyant, convidou, via e-mail, os membros dessa Comissão para

participarem de uma Assembleia de Condomínio que ocorreu no dia 14/01/2003, às 14h, na sede do Grupo Vivência, na Rua Ivo Henrique, n.º 357, Centro e Bertiooga. No dia 18 de janeiro do ano de dois mil e vinte e três a entidade do Movimento Pró-Moradia de Suzano, organizadora do condomínio Flamboyant, convidou, via e-mail, os membros dessa Comissão para participarem de uma Assembleia de Condomínio que ocorreu no dia 24/01/2003, às 18h, na sede do Grupo Vivência, na Rua Ivo Henrique, n.º 357, Centro e Bertiooga. No dia 08 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três a entidade do Movimento Pró-Moradia de Suzano, organizadora do condomínio Resedá, convidou, via e-mail, os membros dessa Comissão para participarem de uma Assembleia de Condomínio que ocorreu no dia 09/02/2003, às 18h30, na sede do Grupo Vivência, na Rua Ivo Henrique, n.º 357, Centro, Bertiooga. É público e notório que chuvas extremas atingiram o estado de São Paulo durante o final de semana de Carnaval, entre os dias 18 e 20 de fevereiro. A cidade de Bertiooga registrou o maior volume das chuvas, 683 milímetros, ou seja, 683 litros de água por metro quadrado. Durante o temporal as cidades da Baixada Santista e Litoral Norte foram castigadas. Os alagamentos em conglomerados habitacionais de nossa cidade, principalmente nos bairros Chácaras e Boraceia, deixaram inúmeros desalojados, famílias perderam tudo que tinham e, mesmo tendo retrocedido as águas não há condições de habitabilidade em suas antigas residências já muito precárias. É certo que a cidade vizinha São Sebastião com os deslizamentos, como a Vila Sahy, mais próximos dos morros foram destruídas pela torrente de lama que invadiu casas e obstruiu ruas, entretanto fomos surpreendidos com o anúncio público de representantes do Governo Federal de que famílias da cidade vizinha seriam transferidas provisoriamente para o empreendimento habitacional que é objeto desta CAE. O Direito Fundamental à Habitação não pode transpor os demais direitos protetivos, que garantem o mínimo necessário para que um indivíduo exista de forma digna dentro de uma sociedade administrada pelo Poder Estatal. Esses direitos são referentes à educação, saúde, trabalho, previdência social, lazer, segurança, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados. Sua finalidade é a melhoria das condições de vida dos menos favorecidos, concretizando assim, a igualdade social. Priorizar os moradores de São Sebastião é tratar de forma desigual os iguais de Bertiooga. No dia 23 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três a entidade do Movimento Pró-Moradia de Suzano, organizadora do condomínio Resedá, convidou, via e-mail, os membros dessa Comissão para participarem de uma Assembleia de Condomínio que ocorreu no dia 27/02/2003, às 18h30, na sede do Grupo Vivência, na Rua Ivo Henrique, n.º 357, Centro e Bertiooga. Todas as reuniões Condominiais acima relacionadas foram acompanhadas por técnicos da prefeitura que devem ter tido acesso aos nomes dos beneficiários de ambos os condomínios, entretanto importante ressaltar que essa Comissão até a presente data não teve acesso a relação das pessoas que seriam contempladas. No dia 27 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três a Comissão, através do Ofício 01/2023 solicitou ao representante das entidades organizadoras o fornecimento da relação de beneficiários ao Projeto Habitacional. Através do Ofício 02/2023 fez a mesma solicitação a Caixa Econômica Federal. No dia 28 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, bem como no dia 01 de março, recebemos e-mail alusivo ao Convite para cerimônia de entrega do Condomínio Flamboyant e Resedá, que ocorreu no dia 02/03/2023 a partir das 10h., no próprio local do empreendimento habitacional. Na solenidade de entrega dos referidos Condomínios, as notícias de que moradores da cidade vizinha seriam priorizados em detrimento aos moradores de Bertiooga ganhou força com a visita in loco de representantes do governo federal e estadual. No dia 06 de março o Exmo. Sr. Prefeito convocou todos os Vereadores para reunião, esclarecendo que é solidário as famílias de São Sebastião, mas que seja fornecido provisoriamente aos moradores daquela cidade as unidades que seriam ocupadas por moradores que não são de Bertiooga. Nesta reunião os Vereadores, inclusive membros desta Comissão, tiveram ciência do Termo de Cooperação e parceria celebrado à revelia do município entre a CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo e a Frente Paulista de Habitação Popular do Estado de São Paulo, objetivando assegurar o atendimento habitacional PROVISÓRIO de famílias que precisaram deixar suas casas após temporal que devastou o litoral norte. No dia 08 de março, a Comissão Oficiou a Sra. Maria Bezerra de Menezes Scorza representante da Frente Paulista de Habitação Popular do Estado de São Paulo para reunião que ocorreu no Paço Municipal, objetivando esclarecimentos referente ao Termo de Parceria que muda os destinados a ocupação dos 300 apartamentos do Condomínio Quaresmeira. Em ato contínuo, a representante da entidade disse não poder comparecer. Desde o dia 17 de novembro do ano de 2.022 a Comissão vem solicitando informações sobre a relação de beneficiários. O Ofício n.º 006/2022 expedido à Caixa Econômica Federal foi ignorado e não obtivemos resposta, já o de n.º 002/2023 respondido "FINEZA AGUARDAR", enquanto é público a notícias de que famílias de outra cidade estão ocupando o Condomínio Quaresmeira sem aguardarem. Pois, nesta última noite do dia 13 de março, a informação que tivemos, via imprensa, é que dez famílias de São Sebastião já haviam se mudado para o Condomínio, ocupando as unidades que seriam da cidade de Bertiooga. Não é de mais registrar que veicula nas redes sociais vídeos em que as famílias de São Sebastião resistem em querer mudar de cidade, inclusive com promessas de que as moradias na

cidade de Bertiooga seriam em definitivo e não provisórias. Ante o exposto, na manhã do dia de hoje, 14, a Comissão e todos os Vereadores se reuniram com o Prefeito, tendo expedido representação ao Sr. Promotor de Justiça da Comarca de Bertiooga, nos termos em anexo. Considerando, que esta Comissão não tem o poder de Polícia, necessitamos do apoio de outros órgãos para poder prosseguir com as diligências sobre a destinação legal destes apartamentos que foram comprometidos para famílias de Bertiooga que também possuem problemas sociais e se veem com seus direitos violados. O município apoiou a implantação do empreendimento esperando que famílias de Bertiooga pudessem ser contempladas com as respectivas moradias e o que vem chegando a nosso conhecimento é que muitas famílias cadastradas inicialmente estão sendo informadas de sua exclusão e que estaria havendo a substituição por outros beneficiários estranhos ao projeto que poderiam estar sendo favorecidos por unidades independente de sua condição social através de vantagem financeira. Assim, solicitamos o envio de cópia deste relatório para providências e apoio a essa Comissão: a) Ao Ministério Público da Comarca de Bertiooga ratificando os termos da representação; b) Ao Ministério Público Estadual; c) Ao Ministério Público Federal; d) A Polícia Federal; e) Ao CAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado para apurar os fatos, ratificando os termos da Representação anexa ao presente relatório. A fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 99 do Regimento Interno desta Casa, oportunamente apresentaremos o relatório final para que seja lido e submetido à aprovação do Plenário. Bertiooga, 14 de março de 2023. Leitura parcial da Representação protocolada junto ao Ministério Público de Bertiooga - O Município de Bertiooga, neste ato representado pelo Excelentíssimo Eng. Caio Arias Matheus, Prefeito de Bertiooga, e todos seus vereadores abaixo subscritos. Vem, respeitosamente, através da Presente REPRESENTAÇÃO, para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis conforme fatos que assim se descreve: Dos Fatos: Primeiramente, cumpre esclarecer que em decorrência das fortes chuvas que assolaram o litoral norte, bem como toda a área da baixada santista, que culminou na intervenção do Estado, foi reconhecida a situação de emergência e com consequência decretada o Estado de Calamidade Pública através do Decreto Estadual nº 67.502, de 19 de fevereiro de 2023, devidamente aceito pelo Governo Federal, Os fatos havidos realmente foram de tamanha relevância, sendo amplamente noticiado, que a maior chuva registrada na história do País, atingiu a cidade de Bertiooga, somando cerca de 683 mm de chuva. Nossa cidade sofreu danos, de média monta, tendo vários equipamentos públicos danificados, tais como escolas, unidades de saúde, entre outros. Foram cerca de 750 famílias diretamente afetadas, consideradas por tanto desalojadas, embora as águas tenham retrocedidas, a contaminação, proveniente da invasão de resíduos vindos da enchente, comprometeu a vida ordinária, implicando na necessidade urgente de atuação do Poder Executivo em várias frentes, logo nas primeiras horas após as fortes chuvas, demos início a distribuição de água, alimentos, e kits de higiene. Relevante consignar que houve o envio de muitas doações por parte de tantas cidades, empresas, times de futebol, e o trabalho de cooperação de toda a equipe do Município, e Poder Legislativo. Diante do exposto, vimos pelo presente através do Chefe do Poder Executivo, e dos membros do Poder Legislativo, requerer o quanto segue, deste Nobre Órgão. a) Apresentação da relação completa dos moradores de Bertiooga, que são eleitos para as unidades do condomínio quaresmeira, devidamente atualizada; b) Lista completa dos eleitos, para todos os condomínios devidamente atualizada; c) Lista completa dos cadastrados de Bertiooga, que atendem os critérios de seleção, devidamente atualizada; d) Requer que após a apresentação da lista dos Bertioogenses, escolhidos para o quaresmeira, haja a imediata determinação de alocação deste em unidades a que tem direito, ainda que em outros condomínios. Entretanto, deve ser respeitado para esse direcionamento, comprometa a utilização de o percentual que está disponível, para pessoas de outras regiões, enfatizando que não devem ser afetadas as famílias bertioogenses, já escolhidas, para os outros condomínios, de igual forma as que vierem. e) Lista das famílias que serão deslocadas de São Sebastião, com a apresentação do estudo social, firmado por assistência social. f) Imediata suspensão da ocupação de novas unidades, por parte de pessoas advindas de outros municípios, em decorrência do acordo aqui combatido. g) Apresentação da lista de famílias cadastradas por condomínio, advindas de outras cidades, cadastradas pelas entidades. h) Solicitamos que sejam obtidas todas as informações, por parte da CAIXA, das entidades, sendo que foram várias as tentativas de obter informações, e não houve respostas, inclusive de ofício advindos da CAE, por parte da Câmara Municipal de Bertiooga. Bertiooga, 14 de março de 2023. O Sr. Presidente colocou em discussão o relatório parcial da Comissão de Assuntos Especiais - CAE, sendo o relatório devidamente aprovado pelo Plenário. B) Expediente dos Vereadores: Não houve registro de trabalho. Encerrado o Expediente da Mesa, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 5ª Sessão Ordinária.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA**

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**

**PRESIDENTE**

**MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES**

**1º SECRETÁRIO**

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**

**2º SECRETÁRIO**

## “EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a súmula das correspondências recebidas e expedidas; e a ata da 5ª sessão ordinária. Ata Aprovada: Ata da 3ª sessão ordinária, realizada em 28/02/2023. O Sr. Presidente justificou a ausência dos Vereadores Matheus Del Corso Rodrigues Eduardo Pereira de Abreu. Moção: 1) Aprovada a Moção 6/2023 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização ao Fundo Social de Solidariedade, pelo trabalho em prol das famílias vítimas dos alagamentos ocorridos no final de fevereiro. Apresentação: 21 de Março de 2023. Autor: Elisângela da Silva Pedrosa. 2) Aprovada a Moção 7/2023 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização a Sra. Beatriz Pereira de Almeida, Presidente da Fundação 10 de Agosto. Apresentação: 21 de Março de 2023. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 3) Aprovada a Moção 8/2023 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização a empreendedora Gilmara Alves de Aragão (Mara), pelo trabalho desenvolvido na cidade em prol da população e do comércio. Apresentação: 21 de Março de 2023. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 4) Aprovada a Moção 9/2023 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização as ACS (Agente Comunitária de Saúde) da UBS Mirosum. Apresentação: 21 de Março de 2023. Autor: Renata da Silva Barreiro. 5) Aprovada a Moção 10/2023 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização ao empreendedor Flávio Francisco da Silva, o Cowboy pelos serviços prestados em prol do comércio e da população Bertioaguense. Apresentação: 21 de Março de 2023. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 57/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Revisão de valor de renda familiar no Programa Minha Casa - Minha Vida, para as famílias contempladas nos 1.500 apartamentos construídos no Jardim Rafael. Apresentação: 21 de Março de 2023. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 2) Aprovada a Indicação 58/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Auxílio Aluguel para os contemplados no Programa Minha Casa-Minha Vida “Condomínio Quaresmeira” no residencial Caminho das árvores. Apresentação: 21 de Março de 2023. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei 073/2023 que “DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO PARA IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA ÁEREA E PASSAGEM SUBTERRÂNEA, INSTITUI PARÂMETROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Resolução 004/2023 que “DEFINE O QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria dos Vereadores da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/2023 que “Cria parágrafos junto ao artigo 74 da LOM, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei 005/2023 que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, O DIREITO DO CONTRIBUINTE DE TER ACESSO A MEIOS E FORMAS DE PAGAMENTO DIGITAL, TAIS COMO PIX E TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES”, de autoria do Vereador Macário Antunes Quirino, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão e Redação Final. 5) Projeto de Lei nº 078/2022 que “ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA A CRIAÇÃO DO CETAS – CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – Autoria: Prefeito Caio Matheus. Retirado de pauta por determinação do Sr. Presidente, que determinou a inclusão do mesmo na próxima Sessão Ordinária. 6) Projeto de Lei nº 004/2023 que “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA A VIRADA INCLUSIVA” – Autoria: Vereador Matheus Rodrigues. Retirado de pauta por determinação do Sr. Presidente, que determinou a inclusão do mesmo na próxima Sessão Ordinária. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 6ª Sessão Ordinária.

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**

**PRESIDENTE**

**MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES**

**1º SECRETÁRIO**

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**

**2º SECRETÁRIO**

## EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

**Portaria nº 042/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, o Sr. Amarildo Bichir de Oliveira, reg. 62, para exercer a Função Gratificada de Cerimonialista – FG-CE.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 043/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, a Sra. Ana Paula Coelho do Amaral Inácio, reg. 05, para exercer Função Gratificada junto ao Controle Interno – FG-CI.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 044/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, o Sr. Arilson Lisboa Sabino, reg. 02, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Departamento – FG-DAD.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 045/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, o Sr. Aude Muquer de Oliveira, reg. 03, para exercer a Função Gratificada de Presidente junto ao Controle Interno – FG-CI.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 046/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, o Sr. Aude Muquer de Oliveira, reg. 03, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Departamento – FG-DFI.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 047/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, a Sra. Débora Maria M. Pereira de Abreu, reg. 34, para exercer a Função Gratificada de Ouvidor – FG-OV.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 048/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, a Sra. Débora Maria Maragni Pereira de Abreu, reg. 34, para exercer Função Gratificada junto a Escola Legislativa – FG-EL.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 049/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, o Sr. Édison França Ribeiro, reg. 171, para exercer Função Gratificada junto Programa Pró-Reciclagem – FG-PR.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 050/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, o Sr. Eduardo Xavier Soares de Andrade, reg. 129, para exercer Função Gratificada junto a Comissão do Memorial da Cidade de Bertiooga – FG-MC.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 051/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, a Sra. Elaine Amorim Justo Nehme, reg. 36, para exercer a Função Gratificada de Tesoureiro – FG-TE.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 052/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, a Sra. Elaine Amorim Justo Nehme, reg. 36, para exercer a Função Gratificada de Presidente da Comissão de Licitação – FG-CPL.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 053/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, a Sra. Elaine Amorim Justo Nehme, reg. 36, para exercer a Função Gratificada de Pregoeiro – FG-PP.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 054/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, a Sra. Elisabete dos Santos Cruz, reg. 123, para exercer Função Gratificada junto a Comissão de Avaliação de Documentos Públicos – FG-AD.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 055/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, a Sra. Ivanildes dos Santos, reg. 35, para exercer Função Gratificada junto a Comissão de Licitação – FG-CPL.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 056/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, a Sra. Ivanildes dos Santos, reg. 35, para exercer a Função Gratificada de Cerimonialista – FG-CE.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 057/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, Sr. Jean Carlo Muniz, reg. 08, para exercer a Função Gratificada de Operador de Som e Vídeo – FG-OS.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 058/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, o Sr. Jean Carlo Muniz, reg. 08, para exercer Função Gratificada junto a Comissão de Licitação – FG-CPL.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 059/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, o Sr. Jorge Raimundo dos Santos, reg. 33, para exercer Função Gratificada junto ao Controle Interno – FG-CI.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 060/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, a Sra. Késia Seidel de Almeida, reg. 09, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Departamento – FG-DSG.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 061/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, Sr. Luiz Antonio Guimarães Silva, reg. 132, para exercer a Função Gratificada de Operador de Som e Vídeo – FG-OS.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 062/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, o Sr. Marcelo dos Santos Pereira, reg. 01, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Departamento – FG-DJU.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 063/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, o Sr. Marcelo dos Santos Pereira, reg. 01, para exercer Função Gratificada junto a Escola Legislativa – FG-EL.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 064/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, a Sra. Sonia Maria Silva Souza, reg. 122, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Departamento – FG-DTI.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 065/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, a Sra. Sonia Maria Silva Souza, reg. 122, para exercer Função Gratificada junto a Comissão de Avaliação de Documentos Públicos – FG-AD.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 066/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, o Sr. Antonio de Jesus Henriques, reg. 607, para exercer a Função Gratificada de Cerimonialista – FG-CE.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 067/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, o Sr. Wesley Seidel de Almeida, reg. 12, para exercer a Função Gratificada de Cerimonialista – FG-CE.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 068/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, o Sr. Sidnei Lourenço Silva Junior, reg. 642, para exercer a Função Gratificada de Cerimonialista – FG-CE.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 069/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, o Sr. Fábio Ricardo Galante, reg. 128, para exercer Função Gratificada junto a comissão do Memorial da Cidade de Bertiooga – FG-MC.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 070/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, a Sra. Ana Keila da Silva Santos, reg. 636, para exercer a Função Gratificada de Cerimonialista – FG-CE.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 071/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, o Sr. Sebastião Vieira, reg. 593, para exercer Função Gratificada junto a Escola Legislativa – FG-EL.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 072/2023 de 04/03/2023** – Designar, a partir de 01/04/23, Sr. Lucas Pinto Paes, reg. 615, para exercer a Função Gratificada de Operador de Som e Vídeo – FG-OS.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**

## CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 PROCESSO Nº 086/2023 HOMOLOGAÇÃO

Face a renúncia expressa, por parte de todos os participantes da licitação (tipo Pregão Presencial de nº 001/2023), quanto a apresentação de recursos previstos na lei de licitações, referentes às decisões Sra. Pregoeira, homologo a licitação modalidade Pregão Presencial de nº 001/2023, que tem por objetivo a contratação de empresa para o contratação de emissora de televisão devidamente registrada, para prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, produção, pós-produção, operação, transmissão ao vivo com visualização simultânea de tradutor de libras, através de televisão aberta, exclusivamente no canal principal da emissora com terminação “.1”, e redes sociais, além da reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais originários das sessões legislativas da Câmara Municipal de BERTIOOGA, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos adjudicando o objeto licitado à empresa Sistema On de Comunicações Ltda. que ofertou o menor preço mensal em R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais) e anual em R\$ 1.212.000,00 (Hum milhão, duzentos e doze mil reais) pelos serviços mencionados acima pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até 05 (cinco) anos.

Bertiooga, 20 de abril de 2023.  
**Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE APROVAÇÃO/CONVOCAÇÃO

#### Estagiários Aprovados

A Secretaria de Meio Ambiente, através do presente, torna pública a classificação dos candidatos aprovados para atuarem como Estagiários da Secretaria de Meio Ambiente, conforme decisão da equipe avaliadora constante nos autos do processo administrativo nº 12941/2022, processo seletivo EDITAL Nº 18 publicado no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1096 de 24 de março de 2023.

COLOCAÇÃO	NOME
1º	Alice Mendonca Oliveira Moura Lima
2º	Luyza Jorge Marinho
3º	Beatriz Rodrigues Silvestre
4º	Gislene Oliveira Dias
5º	Helena Martins Oliveira Guimarães
6º	Gilca Fernanda Dos Santos Silva
7º	Isabella Juliana de Souza
8º	Tamires Araújo de Carvalho

Convocamos os **02 (Dois)** primeiros colocados aprovados a comparecerem na Coordenadoria de Recursos Humanos, do dia 24 de abril até 05 de maio do corrente ano, com cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

#### DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- CÉDULA DE IDENTIDADE
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO)
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (ASO – conforme memo 128/20 DRH) (prefeitura)
- CÓPIA DA APÓLICE DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES PESSOAIS (PREFEITURA)
- CONTA CORRENTE NO BANCO SANTANDER (formulário PREFEITURA)
- DECLARAÇÃO DA FACULDADE (CONSTANDO O SEMESTRE/ANO)

QUE ESTÁ CURSANDO, RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO PELA ASSINATURA DO TERMO DE ESTÁGIO, DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DO CURSO)

- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO.

Caso o candidato não efetue as comprovações referidas no item anterior, a seleção será declarada insubsistente, com a consequente nulidade de todos os atos praticados, prosseguindo com a chamada dos demais candidatos habilitados.

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**

**Secretário de Meio Ambiente**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem. A reunião será virtual. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034.

**Data:** 25/04/23 (TERÇA-FEIRA) - **Horário:** 10h00.

### PAUTA:

1. Obras de Drenagem em Boraceia;
2. Coleta Seletiva;
3. Coleção de filmes educativos sobre a Mata Atlântica;
4. FUNESPA;
5. Assuntos Gerais.

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**  
Presidente do CONDEMA

Secretário de Meio Ambiente

## SECRETARIA DE SAÚDE

### Solicitação de Publicação do CMSB.

Venho por meio desta solicitar a publicação no BOM de Bertiooga do que segue:

### CMSB

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga, no uso de suas atribuições, convoca seus membros para reunião ordinária a ser realizada sobre a pauta que segue.

### Pauta:

- Aprovação da Ata Anterior
- Apresentação do programa Anual de Metas 2023
- Relatório das Comissões do Conselho
- Pendências de Ata
- Assuntos Gerais

Data :28/04/2023

Horário :15 h

Local : CAMPB Bertiooga

Endereço: Rua Rafael Costabile 719 Centro.

Ana Paula Martins

**Presidente do Conselho Municipal de Bertiooga.**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### TERMO DE ADESAO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP, CNPJ 68.020.916/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito, CAIO ARIAS MATHEUS, CPF nº 257.626.498-06, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

### DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

### DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

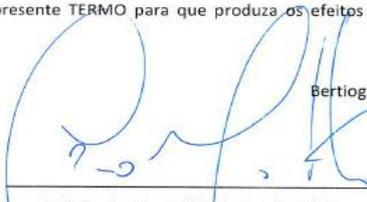
Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

### DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Bertiooga, 10 de março de 2023.



**Prefeito do Município de Bertiooga/SP**  
Eng.º Caio Matheus  
Prefeito de Bertiooga  
Registro 5654

0212 PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL - BERTIOGA  
CNPJ: 69.127.611/0001-0031/03/2023 11:39 Pág:0001  
Período: 31/12/2022**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	3.873.626,36	PASSIVO	3.873.626,36
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.857.112,27</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.639.341,92</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.783.151,79</b>	<b>DEBITOS INTERNOS</b>	<b>129.763,71</b>
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	1.558.275,24	EMPRESTIMOS	129.763,71
Banco do Brasil C.C. 4121-1 Bertioiga	1.558.275,24	Sede C.C. 22065-5	129.763,71
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>224.876,55</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>15.298,32</b>
Banco do Brasil 4121-1 Bertioiga Aplic.	224.876,55	FORNECEDORES NACIONAIS	15.298,32
<b>CRÉDITO INTERNOS</b>	<b>2.073.960,48</b>	Fornecedores Diversos Educação	15.298,32
<b>CREDITOSA RECEBER</b>	<b>183.679,19</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>17.206,78</b>
Sede C.C. 220655	183.679,19	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	17.206,78
<b>ADIANTAMENTOS A TERCEIROS</b>	<b>1.074.511,50</b>	IRRF Retido a Recolher	4.196,76
Adiantamentos a Fornecedores	1.074.511,50	Pis/Cofins/CSL 4,65% a recolher	13.010,02
<b>ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS</b>	<b>814.195,70</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS</b>	<b>1.120.893,80</b>
Adiantamentos de Salários	3.739,96	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	409.132,45
Adiantamentos de Férias	2.183,90	Salários e Ordenados a Pagar	409.132,45
Adiantamentos para Rescisões	52.635,54	<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>151.847,16</b>
Adiantamento de Disidido	424.384,04	INSS a Recolher	34.867,99
Pagamento em Duplicidade Dissidido	331.252,26	FGTS a Recolher	98.317,84
<b>TRIBUTOSA RECUPERAR</b>	<b>1.574,09</b>	IRRF a Recolher	5.967,26
Impostos Pagos a Maior	1.574,09	Pis s/ Folha a Recolher	12.694,07
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.514,09</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>559.914,19</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>5.831,99</b>	Provisão Para Férias	513.763,98
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>5.831,99</b>	Provisão Fgts Sobre Férias	41.101,20
Imposto Pagos a Maior	5.831,99	Provisão Pis Sobre Férias	5.049,01
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>10.682,10</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>2.356.179,31</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>14.768,00</b>	<b>SUBVENÇÕES E DOAÇÕES</b>	<b>2.356.179,31</b>
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.899,00	Termic de Colaboração N° 032019	2.356.179,31
Móveis e Utensílios	11.869,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>234.284,44</b>
<b>(-) DEPRECIÇÃO/A MORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO</b>	<b>(4.085,90)</b>	<b>SUPERAVITS E DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>234.284,44</b>
(-) Deprec. Acum. Maq. Equip.	(289,90)	<b>SUPERAVITS E DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>234.284,44</b>
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(2.609,10)	Superavits Acumulados	234.284,44
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(1.186,90)		

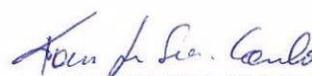
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Maria Dilma de Alencar  
Diretora Presidente  
Promove - Ação Sócio  
Cultural

São Paulo (SP), 31/12/2022



Maria Dilma de Alencar  
Presidente  
CPF: 844.982.858-91



TAIRINE APARECIDA SOARES CARVALHO  
CRC: 1-SP-295556/O-8 - Contadora  
CPF: 371.495.298-52

Tairine A. Soares Carvalho  
CRC - 1SP295556/O-8  
CPF - 371.495.298-52

## CASA DOS CONSELHOS

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, realizada aos treze dias do mês de abril de 2023, conforme publicação no BOM Nº 1100, de 06/04/23, para tratar dos assuntos em pauta: Leitura das Atas anteriores; **renovação registro Associação Nossa Senhora de Fátima; Solicitação da ACG de remanejamento de verba do Projeto aulas de Ballet; Suplentes Conselhos Tutelar; ISMS; Assuntos Gerais.** Dando início a reunião após cumprimentar a todos, solicitando a conselheira Andréa, Secretária, que fizesse a leitura das Atas anteriores, referentes as reuniões Extraordinárias realizadas nos dias: 16/03 (aprovação renovação registro da ACG); 21/03 (formação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha do CT 2024-2028), 28/03 (aprovação da Resolução sobre os procedimentos do processo de escolha dos membros titulares e suplentes do CT de Bertioga p/o período de 4 anos, mandato 2024-2028). Registre-se que não houve reunião ordinária em março. Após a leitura das atas, que foram aprovadas, a Sra. Presidente falou sobre a renovação do registro da entidade Nossa Senhora de Fátima, que fosse dado por um ano, como foi feito com a Associação Comunitária de Guaratuba para depois unificar um prazo para renovação, tendo em vista que no meio deste ano outras entidades, como a Fundação e o CAMPB, terão o seu registro vencido, para no ano seguinte conceder a essas entidades que trabalham há anos com crianças e adolescentes tenham o seu registro renovado pelo prazo máximo permitido no ECA de quatro anos. As conselheiras Keila e Francisca sugeriram renovar por quatro anos, solicitando anualmente a apresentação do balanço das atividades do ano e a programação para o ano seguinte como faz o CMAS. Todos aprovaram a ideia, ficando o CMDCA de normatizar o procedimento através de resolução. Em seguida, a conselheira Andréa fez a leitura do ofício nº 010/2023, encaminhado pela Associação Comunitária de Guaratuba, solicitando o remanejamento do valor especificado na Planilha de Custos para gastar com divulgação no valor de R\$2.000,00, para somar com o valor de R\$ 3.000,00 para a despesa com a colocação de espelhos e barras. A Sra. Presidente explicou que o recurso era para ter sido repassado em 2020, o que justifica o aumento do que foi previsto à época. A conselheira Francisca sugeriu que a solicitação passe pela análise da Comissão, mas que não tem nada a opor. Sobre os suplentes do Conselho Tutelar, D. Olga falou que querendo ou não, os Conselheiros Tutelares se assemelham com os vereadores; podem se afastar, são eletivos; que todos os suplentes têm que ser elencados e não só os cinco primeiros. Duas conselheiras ganharam como mais votadas e pediram desligamento definitivo; a conselheira tutelar suplente Shirlei, sexta colocada, assumiu a titularidade no lugar da primeira colocada Michele Russo. A Branca, sétima colocada não quis assumir no lugar da Mariana, segunda colocada, abrindo mão por estar trabalhando; o próximo da lista é o Josafá Emídio, que à época do pedido de afastamento da conselheira Mariana, também não quis assumir, mas não colocou por escrito como deveria. Com a desistência da Branca em assumir a titularidade no lugar da conselheira Mariana, foi convocado o conselheiro suplente Josafá, que a princípio quis, mas com o decorrer da conversa desistiu no papel, e no mesmo dia voltou atrás. A presidente esclareceu que até então, todos os suplentes eram interinos. O conselheiro tutelar suplente Nuno disse que houve prevaricação ativa por não atender a Lei Municipal nº 1516/2023, que altera a Lei Municipal nº 1.098/2014, informando que vai abrir um B.O contra o CMDCA e a Comissão. Quanto a ISMS (Instituto Social de Medicina e Saúde), D. Olga falou que é de conhecimento de todos a situação da empresa, passando a palavra para a conselheira Francisca, integrante da Câmara Legislativa, que fez parte da análise da documentação juntamente com as conselheiras Dalva e Andréa, da Câmara de Programas e Projetos. A conselheira Francisca falou que além das câmaras, a Sra. Flávia foi convidada enquanto técnica para ajudar na análise. A conselheira Francisca começou o seu relato esclarecendo que nenhuma das componentes tem nada contra a empresa, nem com a SD; que a Comissão entende o empenho da nova Secretária Analice, que veio com vontade de trabalhar. O novo pedido de registro solicitado pela empresa-**INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAUDE (ISMS)**. Novamente não trouxe toda a documentação exigida pela Resolução 030/2022; e as documentações anexadas nos autos do novo processo são documentos repetidos várias certidões de análise de registro CREMESP. E muitas outras declarações que não condiz o objeto da coisa como, por exemplo, as declarações serviço de autenticação digital do cartório da Paraíba. Ou seja, um grande tumulto de papeis. Tentando induzir a erro esse conselho, as documentações anexadas nos processo são documentos ano 2021, - **IR 2021**, sendo que a resolução é clara quando fala que deve ser anexada documento do ano anterior ,atas inconsistentes e assinaturas diferentes dos documentos de identificação colecionado aos processo, faltando os IR de 2022; **Croquis** do local de execução das atividades, nem **prestação de contas**; que a empresa teve tempo para providenciar é por tratar de verba publica a empresa deve apresentar a prestação de contas do exercício anterior já que existe um termo de colaboração assinada com o município desde de 2020.a empresa traz erro grosseiro com a troca do nome do GESTOR.do termo de colaboração 05/2020,indicando sua total falta de conhecimento tanto com o termo ,quanto com o trato com o objeto do termo

.Cláusula Primeira –Objeto do TC 05/2020.A empresa não tem site; conforme seu estatuto e nem conforme o TC 05/2020,não mantem no sitio oficial por meio do **portal da transparência** seu nome ,assim não atende o Termo de Colaboração nº 05/2020; não tem em seu quadro de RH o número de cuidadores previsto no Termo (20) e quando detalha no processo que seu RH existe 16 cuidadores , informação esta confirmada pelo Coordenador da Casa Rodrigo; ha uma superlotação na Casa contando hoje com 24 institucionalizados ,que esta em desconforme com a Resolução do Conanda 01/2009; não foi anexado no processo o **termo de colaboração , termo aditivo** , nem a justificativa do termo e do aditivo ; ainda a entidade traz no corpo do processo a experiência dois anos de serviço prestados junto a PMB .visto que a própria entidade reconhece em sua justificativa ter um corpo técnico que não condiz com a realidade do serviço prestado. Sendo que assumem que não prestaram um bom serviço, mas que estão dispostos a melhorar tal serviços, não pode a entidade contar como experiência, um serviço sem qualidade - negligencioso, tendo visto os problemas ao longo do período; sem alvará e atestado dos bombeiros. A relatora frisou que a Comissão não tem problema com o governo, nem com a Secretária, e sim entendem-se as crianças são cobaias da empresa, objetos de experiência, já que a empresa ao longo do tempo mostrou total inexperiência com o cuidado com crianças e adolescente percebemos que a violação dos direitos das crianças foram de forma gradual e as vitimas dessa violação de direito, não tiveram o atendimento necessário. Entretanto, não se tem o conhecimento da magnitude real que essa violação ira causar na vida dessas crianças e adolescentes. Por isso não podemos colaborar com tais violações de direitos não podemos dizer que esta tudo bem, as reclamações da empresa continuam chegando não dá pra fazer um pacto de silencio e deixar nossas crianças e adolescentes em situação de sofrimento diário, essa empresa vai embora, outra entra e nossas crianças ,nossos adolescentes irão permanecer aqui e vamos conviver com elas porque elas são nossas o que esperar dessas C e A ,que são tratados dessa forma?. devemos garantir o direito das nossa crianças e adolescente, que tem prioridade absoluta . A Sra. Olga fez um adendo que não importa se a empresa é daqui ou não, e sim a capacidade; que foi dito que se a documentação estivesse correta o CMCA daria o registro por seis meses até o novo chamamento. A conselheira Dalva, integrante da Comissão disse que a questão de prazo para dar tempo para as mudanças aconteceu; desde janeiro na reunião com o Promotor. Que é muito preocupante pensar que um teto e quatro refeições seja o suficiente para formar bons cidadãos. A conselheira Francisca falou que sobre a parte social a análise foi feita pela conselheira Flávia, Assistente Social. A mesma disse que foi convidada pelas Câmaras par analisar a parte social da documentação. Informou que esteve em reunião na Casa e que está mais satisfeita com o que viu. Leu o Plano, a empresa não tem conhecimento da parte técnica, não consta como se dará o trabalho com as famílias; que a Casa está superlotada e sem estrutura; as técnicas tem que intervir no funcionamento da Casa por falta de competência dos cuidadores. Por Lei o número máximo de crianças é vinte (20); o plano não traz o período máximo que é de 18 meses; ressalva que a nova equipe está começando a se aproximar do CREAS, mas a empresa tem uma gestão que não sabe o que fazer; é uma corresponsabilidade empresa/prefeitura. Acompanha o indeferimento do pedido. D. Olga disse que as vezes é melhor trocar mesmo não sendo o ideal, do que manter o mal serviço. De acordo coma a Comissão ficou decidido, com base na Resolução nº **030/2021**, pelo **INDEFERIMENTO por unanimidade**. O coordenador da Casa de Apoio **Rodrigo** pediu para constar sua fala e que está representando a ISMS, que a empresa entrou meio tarde com as mudanças, diante do contexto e da fala da técnica e da comissão. Entende que tem que ter um Plano que atenda às necessidades. Não sabe se a empresa tem conhecimento de toda gravidade da situação. Que o plano deveria ter sido feito por pessoas preparadas realmente. Independente de a empresa continuar. Importante acrescentar que esta ata irá acompanhada dos anexos (relatório, folha de presença) elaborado pela comissão - Câmara de Programas e Projetos Na mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião.

### CMSB

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bertioga, no uso de suas atribuições, convoca seus membros para reunião ordinária a ser realizada sobre a pauta que segue.

#### Pauta:

- Aprovação da Ata Anterior
- Apresentação do programa Anual de Metas 2023
- Relatório das Comissões do Conselho
- Pendências de Ata
- Assuntos Gerais

Data :28/04/2023  
Horário :15 h  
Local : CAMPB Bertioga  
Endereço: Rua Rafael Costabile 719 Centro.

Ana Paula Martins  
Presidente do Conselho Municipal de Bertioga.

### EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertioga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:**

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;  
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;  
**CONSIDERANDO** o recebimento do ofício CT nº 193/2023 informando o agendamento de férias da Conselheira Tutelar **VANESSA DA SILVA GONÇALVES**, Reg.: 6053, para o mês de maio de 2023;  
**Convocamos** o Senhor **NUNO DE BRITO FERREIRA**, RG: 30.375.080-7 SSP/SP, 4º Suplente do Conselho Tutelar para assumir interinamente como Conselheiro Tutelar Titular, no período 01 a 30 de maio;  
**Comunicamos que o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar Titular exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativa com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa pública ou privada.**

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertioga, 19 de abril de 2023.  
**Olga Anita Cordeiro da Silva**  
Presidente do Colegiado do CMDCA

### **EXTRAORDINÁRIA CMAS**

#### **Conselho Municipal de Assistência Social**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião extraordinária a ser realizada em modo presencial na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luis Pereira de Campos nº 1117, Centro - Bertioga, conforme segue abaixo:

DATA: 25/04/2023  
HORÁRIO: 14:00

Pauta

- 1.CMAS entrega de gestão e assuntos correlatos
- 2.ENTIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Diuver Clay de Oliveira Junior**  
Presidente

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião extraordinária a ser realizada em modo presencial na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luis Pereira de Campos nº 1117, Centro - Bertioga, conforme segue abaixo:

DATA: 25/04/2023  
HORÁRIO: 14:00

Pauta

- 1.CMAS entrega de gestão e assuntos correlatos
- 2.ENTIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Diuver Clay de Oliveira Junior**  
Presidente

### **Resolução CMDCA nº 055/2023, de 13 de abril de 2023.**

Dispõe sobre o pedido de **Registro do Instituto Social de Medicina e Saúde (ISMS)**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA**, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia Ordinária, realizada aos treze dias do mês de abril de 2023 (13/04/2023), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertioga;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa CMDCA nº 030 de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade do CMDCA em manter as informações atualizadas e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe “AÇÃO EM REDE”, articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

**CONSIDERANDO** que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito a Vida e à Saúde
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária
- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho
- Direito à Assistência Social

**CONSIDERANDO** que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas/projetos de ação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

**CONSIDERANDO** o pedido de registro do Instituto Social de Medicina e Saúde através do Processo CMDCA nº 3803/2023;

**CONSIDERANDO** a análise das Câmaras Legislativa e de Programas e Projetos que emitiu parecer indeferindo o pedido pelos motivos que se seguem:

- Documentação incompleta (com base na Resolução 030/2021)
- Inconsistência nas documentações
- Inexperiência no trato com crianças e adolescentes
- Falta de comprovação de experiência de 2 (dois) anos no trato com crianças e adolescentes.
- Falta de pessoal (RH) com capacidade para o desempenho do labor, do objeto do contrato termo de colaboração 05/2020.
- Plano de trabalho em desacordo com a Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescente.
- Espaços físicos sem estrutura adequada, havendo descumprimento legal do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Constituição, das Normas Técnicas de funcionamento da abrigagem.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica **INDEFERIDO** o pedido de registro do Instituto Social de Medicina e Saúde (ISMS) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga.

Artigo 2º - A Secretária Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para

cumprimento e adequação necessária, bem como noticiar o Conselho o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertioga, 19 de abril de 2023.

**Olga Anita Cordeiro da Silva**  
Presidente CMDCA

## BERTPREV

### COMUNICADO Nº 08/23 – BERTPREV RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2023

O Recadastramento dos servidores ATIVOS 2023 está aberto desde janeiro/23.

Considerando que, **apenas 18%** dos servidores concluíram o recadastramento, solicitamos não deixar para o final do prazo que será em 30/10/2023.

#### POR QUE SE RECADASTRAR?

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e conseqüentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.

Para recadastrar, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações lá constantes.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: [recadastramento@bertprev.sp.gov.br](mailto:recadastramento@bertprev.sp.gov.br). Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/>.

Bertioga, 19 de abril de 2023.

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
Presidente

**Rejane Westin da Silveira Guimarães**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

### COMUNICADO BERTPREV - Nº 09/2023.

Tendo em vista a realização de curso de capacitação voltado para os servidores ativos do BERTPREV, **COMUNICAMOS que nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2023 não haverá expediente.**

No dia 05/05/2023 retornaremos ao expediente normal.

Bertioga, 19 de abril de 2023.

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV – 2023

Ficam convocados os **membros** do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem nas dependências do BERTPREV para a 4ª (quarta) **reunião ordinária deste Conselho no**

**exercício de 2023, sua realização será presencial no dia 28 de abril de 2023 (6ª. Feira), às 09:00 horas em primeira chamada e, não havendo quórum suficiente, às 09:15 h. em segunda e última chamada.**

Pauta da reunião:

1. Análise do resumo das receitas e despesas previdenciárias – março/2023;
2. Análise dos balancetes de despesa e receita – março/2023;
3. Análise dos resultados das aplicações financeiras – março/2023, análise do parecer do Comitê de Investimentos acerca das aplicações financeiras de março/2023 e análise do relatório de investimentos elaborado pela consultoria de investimentos - março/2023;
4. Análise por amostragem de processos administrativos de aposentadorias e pensões concedidas em março/23, dentre outros processos;
5. Assuntos Gerais.

Bertioga, 19 de abril de 2023.

**RONALDO MENDES**  
Presidente do Conselho Fiscal do BERTPREV

## GCM

### ERRATA

Na publicação do Boletim Oficial do Município Nº 1.101, constou erroneamente, no Extrato de Decisão na página 28.

Onde se lê:

“EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n. 1026/2023

(...)

Bertioga, 13 de março de 2023”

Leia-se:

“EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n. 1026/2023

(...)

Bertioga, 13 de abril de 2023”

Att.

**Alex dos Santos**

Corregedor da Guarda Civil

## AETUB

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, cel.: (13) 99666-3793, neste ato representado por sua Presidente, GABRIELA ALVES MACEDO , publica:**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DÉCIMA TERCEIRA LISTA DE ESPERA DO  
1ºSEM/2023**

**GUARUJÁ- NOITE**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ANA LUIZA LIMA PEREIRA	DON DOMENICO

2	EDUARDA VITÓRIA ALVES ALMEIDA	DON DOMENICO
3	ANA JULIA FERREIRA ROLIM	DON DOMENICO

### SANTOS – MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	GIOVANA BORGES GUERRA MATOS	UNIP
2	SAMUEL GONÇALVES BARBOSA	UNISANTA
3	CARLOS LIPPI FERNANDES	UNISANTA

### SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	WEMILHY LIMA DO NASCIMENTO	UNIP
2	WILLIAM QUEIROZ DE OLIVEIRA	UNISANTA

### MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	JOSICLEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	UNOPAR
2	BRUNA LÚCIA DE OLIVEIRA N. QUEIROZ	UBC
3	MILTON FERREIRA DE M. NETO	UBC
4	ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	UMC

**GABRIELA ALVES MACEDO**  
PRESIDENTE – AETUB

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14 A 20 DE ABRIL DE 2023

\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -  
Tel. 13 3319-8034 \*\*\*

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berthioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

**EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:**

**PA 480-23-BER-ALC** – ALDO DO CARMO FAZIOLI.

**PA 290-23-BER-ALC** – VANESSA CRISTINE MORALES.

**PA 647-23-BER-ALC** – SILVIO TADEU AGOSTINHO.

**EMITIDOS Autorização Ambiental. Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

**Aut. n.º 107/23; TCA n.º 129/23 – PA 06980/14** – CARLOS ROBERTO JUNQUEIRALEITE.

**Aut. n.º 108/23; TCA n.º 130/23 – PA 07402/20** – EDNA SUEKO YANO.

**Aut. n.º 109/23; TCA n.º 131/23 – PA 11161/22** – NILTON PANSAN

**Aut. n.º 110/23; TCA n.º 132/23 – PA 200-23-BER-ALC** – CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME – DIA 11073/23.

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

**TCA n.º 133/23 – PA 177-23-BER-ALC** – ALEAPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA – DIA 11076/23.

**COMUNIQUE-SE** – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [coff.secma@gmail.com](mailto:coff.secma@gmail.com) – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

**PA 11289/22** – WALTER SANTANNA ZEBINDEN.

**PA 00758/23** – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A.

**PA 10134/17 (cab. 06406/99)** – HERIK DOS SANTOS MANGORRA.

**PA 02758/18 (cab. 03595/17)** – VANESSA DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO.

**PA 02695/16 (cab. 00340/04)** – BRASÍLIO CORREA DO PRADO NETO.

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**

Secretário de Meio Ambiente

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO**  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
14/04/2023 À 20/04/2023

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO. Processos: 1080/23 CAB. 50392/83 PAULO SERGIO RODRIGUES FURTADO; 2424/23 CAB. 5021/01 EDVALDO DE OLIVEIRA; 12802/22 MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA; 4712/22 CAB. 51162/86 DIG. 565-22-BRR-ARR GOLDEN TREE PARTICIPAÇÕES LTDA; 1320/23 DIG. 1191-22-BER-ARR MARCIO REGINALDO ANDRADE CARVALHO; 4924/07 JAIR FERREIRA DE CASTRO; 950/22 RICARDO LUIZ STARCK MALGHOSIAN; 714/21 CAB. 52184/89 TEREZA BEATRIZ DIAS CARVALHO; 4614/08 CAB. 51889/89 JOSE EDUARDO LUTAIF DOLCI; 2007/16 CAB. 52296/89 CARLOS EDUARDO CABRAL CLEMENTI; 2987/17 CAB. 51517/90 JOSE LUIZ DA SILVA E OUTRO; 7520/99 CAB. 50985/90 RUBENS CARDOZO DE ARAUJO; 10617/15 CAB. 50941/90 CARLOS ALBERTO DI GIAIMO; 11310/15 CAB. 50940/90 DANILO DI GIAIMO; 21144/97 CAB. 51958/86 AMELIA MARIANO OCTAVIANI; 6194/08 CAB. 53105/88 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA HELOANY; 4556/04 PEDRO PAULO CUNHA DI GIACOMO; 3074/23 DIG. 540-21-BER-ALC FELIPE JACINTO; 2519/23 CAB. 4585/22 DIG. 1624/22-BER-ARR ZILDA MARTINS DURAES; 5366/22 CAB. 4833/20 DIG. 950-21-BER-ALC LUIS CARLOS DA SILVA.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 7674/10 PAULO ALVES PESSOA E OUTRO; 3074/23 FELIPE JACINTO; 7336/20 MARTINS & PRADP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; 2990/23 CAB. 7101/21 DIG. 161-23-BER-ALC PABLO HENRIQUE DO PRADO CAMARGO.

SIM COMO REQUER, EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 8242/96 DOMINGOS LOURENÇO FERNANDES FILHO; 4924/06 CAB. 52049/88 JOSE HIRAM ZERNERI; 50316/83 PETIÇÃO 1586 DORACI SOUZA SILVA NASCIMENTO.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO. Processos: 4955/04 CAB. 6059/03 ROSILEINE DAS NEVES; 8698/22 PETIÇÃO 1606/23 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES VILLAGE BEIRA MAR; 51020/91 SILVIO KAZUHITO YUNOMAE; 191/23 PET. 715-23 AUGUSTO RAMOS PINTO NETTO.

INDEFIRO O SOLICITADO NA PETIÇÃO. Processos: 11418/21 CAB. 3909/93 PET. 1315/23 AURELIO CREPALDI.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: DIAE 032929 RAIMUNDO DOS SANTOS ARAUJO; 5758/01 DIAE 033030 ELENA MITSUKO MAESHIRO; 51995/86 DIAE 033029 IGREJA BATISTA PENIEL BERTIOGA; 4050/08 DIAE 033477 AIR FERREIRA BORGES; 105-23 DIAE 033159 SILVIA JANETE TONKIO MULLER; 7278/14 DIAE 032878 LUIZ PEDRO FERREIRA; 9685/22 RENOV. ALVARA CARLOS SERGIO DOS SANTOS.

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:**

DIAE 032718 – BARBARA GRANEK OU A QUEM DE DIREITO - Local DA Ocorrência: RUA APROVADA 771 (RUA GG), 73 – QD. GG – LT. 06 – COSTA DO SOL.

DIAE 033307 – ANTONIA AURILUCE DE ALMEIDA OU A QUEM DE DIREITO - Local DA Ocorrência: RUA FADEL LATUF, 178 – QD. 10 – LT. 24 – JD. RAPHAEL.

DIAE 033308 – ESPOLIO DE HENRIQUE AILLERIE COSTABILE OU A QUEM DE DIREITO - Local DA Ocorrência: RUA DR. PEDRO UZZO – QD. 05 – LT. 09 – JD. RAPHAEL.

**Eng. LEONARDO LOPES PACHECO**  
**CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 004/2022**  
**(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)**

**CONVOCAÇÃO nº 004/2023**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – Centro – Bertioga/SP – CEP: 11250-267, para avaliação médica admissional, conforme data e horário a seguir:

✓ Data: 26/04/2023

Horário: 9h00 às 12h00

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – PPI – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.	NOTA FINAL
63	KELLY CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	27/04/1976	77,5
64	CRISTIANE CAMPOS RODRIGUES ELEOTERIO	16/06/1968	77,5
65	LETICIA HENKEL LOPES	22/04/1992	77,5
66	CRISTINA CAMPOS RODRIGUES PINTO	18/11/1972	77,5

✓ Data: 26/04/2023.

Horário: 9h às 12h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB - I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.	NOTA FINAL
77	EDINEIDE CLEMENTE BARBOSA GALERA	13/02/1981	62,5
79	ERINALDA ALVES DE MELO	01/06/1983	62,5
80	ALICE PEIXOTO DA SILVA DE LIMA	30/05/1964	62,5
81	NATALIA MIRANDA LIMA	28/03/1991	62,5
82	CRISTINA CAMPOS RODRIGUES PINTO	18/11/1972	62,5
84	EDILENE FRANCISCA DA SILVA DANTAS	08/02/1993	62,5
85	MARIA DE FÁTIMA CAMARGO TITO	17/12/1968	62,5
87	AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	17/06/1991	62,5
88	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	05/08/1976	60

✓ Data: 26/04/2023.

Horário: 9h às 12h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB - I – TEMPORÁRIO – AFRODESCENDENTE			
CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.	NOTA FINAL
21	ROGÉRIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	16/07/1994	50

✓ Data: 26/04/2023.

Horário: 9h às 12h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB - II – EDUCAÇÃO FÍSICA - TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.	NOTA FINAL
3	JOSY ELEN LONDRES DA SILVA	15/09/1988	72,5

✓ Data: 26/04/2023.

Horário: 9h às 12h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB - II – ARTE - TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.	NOTA FINAL
4	DIEGO ROBERTO DE ARAÚJO	09/06/1988	75

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL  
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ASO (atestado saúde ocupacional)
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF DO CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS (Ed.Física)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (abertura no ato da admissão) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.  
(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

- t) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- u) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: [https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/\(cível e criminal\)](https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/(civel%20e%20criminal))
  - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>
- v) MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO.
- w) CARTEIRA DE TRABALHO

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual ficará afixado no Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 19 de abril de 2023, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga.

**Bertiooga, 19 de abril de 2023.**

**RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

#### DESIGNAÇÃO SE Nº 02/2023

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, designa, a servidora **Andrea Simone de Oliveira Souza**, Diretora de Escola, para atuar no **NEIM BORACEIA**, a partir de 24 de abril de 2023.

**Bertiooga, 19 de abril de 2023.**

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

#### DESIGNAÇÃO SE Nº 01/2023

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, designa, a servidora **Aparecida Maria Brasil Barbosa**, Diretora de Escola, para atuar na EM Professor Delphino Stockler de Lima, a partir de 24 de abril de 2023.

**Bertiooga, 19 de abril de 2023.**

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

#### **CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIF. BORACÉIA**

Convoca-se, nos termos de seu estatuto, professores e professoras, pais e mães de alunos, funcionários e demais membros da comunidade interessados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á dia 26/04/2023, às 12h em primeira chamada havendo o quorum necessário ou às 12h30min em segunda chamada, nas dependências da EMEIF BORACÉIA, sito

à Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, 295, bairro Boracéia, Bertiooga/SP para a deliberação dos seguintes assuntos:  
Eleição e posse dos membros do conselho de Escola.

**Wellington Luiz Alves Aranha**  
(Diretor de Escola)

**NEIM OSWALDO JUSTO**

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL**  
“NEIM OSWALDO JUSTO”

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Núcleo de Educação Infantil Municipal Oswaldo Justo, com sede na cidade de Bertiooga, situada à Av. Engenheiro Eduardo Correa da Costa Junior, 1400, Jardim Vista Linda, Bertiooga – SP, convoca os senhores pais, funcionários e docentes desta U.E. para participarem da Assembleia Geral da Associação de Pais e Mestres (APM) que se realizará no dia **26 de abril de 2023**, às 17 horas em 1ª convocação e às 17h30 em 2ª convocação, nos dias do Estatuto padrão.

**Bertiooga, 19 de abril de 2023.**

**Nanci Ferreira Sant’Ana**  
Diretora de Escola  
REG 2613

#### TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR

O Secretário de Educação, **Rubens Antônio Mandetta de Souza**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as Unidades da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 24 de abril de 2023, a servidora pública municipal **ANDREA DE OLIVEIRA NOVAES**, Registro Funcional 5960, da **EM Hilda Strenger Ribeiro para a EM Professora Miriam de Assis**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995.

**Bertiooga, 19 de abril de 2023.**

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

#### TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR

O Secretário de Educação, **Rubens Antônio Mandetta de Souza**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as Unidades da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 24 de abril de 2023, a servidora pública municipal **CRISTINA MORENO FORMAJO DOS SANTOS**, Diretora de Escola, Registro Funcional 6499, da **EM José Ermírio de Moraes Filho para o Centro de Educação Especializado Marco Antônio Del Corso**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995.

**Bertiooga, 19 de abril de 2023.**

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

#### TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR

O Secretário de Educação, **Rubens Antônio Mandetta de Souza**,

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as Unidades da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 24 de abril de 2023, a servidora pública municipal **DELBA PEREIRA SILVA, Assistente de Direção Escolar**, Registro Funcional 4397, da **EM Professora Miriam de Assis para o NEIM Professor Amilton José do Amparo**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995.

**Bertioga, 19 de abril de 2023.**

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

#### TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR

O Secretário de Educação, **Rubens Antônio Mandetta de Souza**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as Unidades da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 24 de abril de 2023, a servidora pública municipal **FATIMA APARECIDA DIAS BARRETO, Diretora de Escola**, Registro Funcional 1172, da **EM Professora Cristina dos Santos**, para o **NEIM Emancipadora Professora Irene Vaz Pinto Lyra**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995.

**Bertioga, 19 de abril de 2023.**

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

#### TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR

O Secretário de Educação, **Rubens Antônio Mandetta de Souza**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as Unidades da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 24 de abril de 2023, a servidora pública municipal **KEILA CORREA DE LIMA**, Registro Funcional 5160, da **EM Professora Maria Lúcia Soares Monteiro para a EM Hilda Strenger Ribeiro**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995.

**Bertioga, 19 de abril de 2023.**

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

#### TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR

O Secretário de Educação, **Rubens Antônio Mandetta de Souza**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as Unidades da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 24 de abril de 2023, a servidora pública municipal **LUCIA HELENA CARVALHO GONZALEZ, Diretora de Escola**, Registro Funcional 2477, da **EM Professor Delphino Stockler de Lima**, para a **EM Profª Cristina Santos**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995.

**Bertioga, 19 de abril de 2023.**

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

#### TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR

O Secretário de Educação, **Rubens Antônio Mandetta de Souza**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as Unidades da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 24 de abril de 2023, a servidora pública municipal **EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA**, Registro Funcional 4115, da **NEIM GUARATUBA** para o **NEIM Mangue Seco**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995.

**Bertioga, 19 de abril de 2023.**

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

#### TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR

O Secretário de Educação, **Rubens Antônio Mandetta de Souza**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as Unidades da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 24 de abril de 2023, o servidor público municipal **EVANDRO SIQUEIRA TOTE, Diretor de Escola**, Registro Funcional 5974, da **EM Doutor José Ermírio de Moraes Filho**, para a **EMEIF Caiubura**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995.

**Bertioga, 19 de abril de 2023.**

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

#### TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR

O Secretário de Educação, **Rubens Antônio Mandetta de Souza**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as Unidades da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 24 de abril de 2023, a servidora pública municipal **MONICA REGINA PRATES DOS SANTOS**, Registro Funcional 2465, da **NEIM Emancipadora Professora Irene Vaz Pinto Lyra**, para a **EM Professora Maria Lúcia Soares Monteiro**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995.

**Bertioga, 19 de abril de 2023.**

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS DESPACHADOS NO PERÍODO DE 14/04/2023 A 20/04/2023.

##### DEFERIDOS

3463/2023 – Rubens Oneias Do Nascimento;  
2369/2023 – Antonio Cunha Rocha;  
3476/2023 – Ao2 Administração De Imoveis S/S Ltda;  
3656/2023 – Ao2 Administração De Imoveis S/S Ltda;  
3257/2023 – Trafalgar Holding Ltda;  
3876/2023 – Construtora Hefesto Ltda.

##### Indeferidos

3651/2023 – Jaime Castelli (não atende o art. 23 do CTMB);  
2873/2023 – Geraldo Colucci (não atende o art. 23 do CTMB);

**CERTIDÃO**

1330/202 - 1560/2023 - 1561/2023 – Paulo Matarazzo Suplicy (Certidões Valor Venal ns. 26/2023 - 29/2023 - 62/2023);  
3725/2023 – Ana Carolina Lavorini Rappa;  
Processo 11053/2015 Petição 1690/2023 – Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bertiooga.

**AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:****PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 24/04/2023**

2551/2023 – Elenice Ferreira Duarte – prestar esclarecimentos quanto ao pedido de exclusão como compromissária apresentando documentação não adequada – recibo de venda de parte do lote;  
2223/2023 – Fernando Paulino Maia – apresentar matrícula atualizada do imóvel e distrato do instrumento particular de venda e compra ou de escritura pública;  
1069/2023 – Marcos Lopes de Campos – apresentar Instrumento Particular de aquisição do imóvel com a identificação correta do referido imóvel;  
2720/2023 – Fabio Alves Filardi – apresentar cópia da Certidão de Óbito da Sra. Zilda do Nascimento Azevedo, cópia do Formal de Partilha que se comprove os herdeiros e ou anuência dos mesmos na referida venda do imóvel;  
2588/2023 – Ivaniilde Palma Narvais – apresentar cópia do Formal de Partilha que se comprove os herdeiros e ou anuência dos mesmos na referida venda do imóvel, e ou, Declaração de Desistência dos demais herdeiros e ou comprovante de posse do imóvel tais como: existência de serviços de energia elétrica, água e telefonia fixa;  
11068/2022 – Osvaldo de Lima Machado – prestar esclarecimento quanto ao solicitado na inicial do processo e apresentar “Instrumento Particular de Compra e Venda” com assinatura de todos os proprietários do referido imóvel com firma reconhecida.  
2721/2023 – Edgar Souza da Silva – para esclarecer informação do lote possuir 1.000,00 m2 sendo que o mesmo apresenta 6.000,00 m2 no Sistema Tributário.  
3031/2023 – Max de Freitas Morel – apresentar documentação de inventário da Atual compromissária falecida em dezembro / 2022.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 01/05/2023**

3140/2023 – Debora Kelly Vianna – apresentar o contrato de financiamento.  
3267/2023, 3268/2023 e 3270/2023 – Elias Marcos Del Valle - apresentar cópia do “Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra” com o reconhecimento de firma das assinaturas dos vendedores, bem como, a apresentar documentos que comprovem a cadeia de sucessão de posse dos imóveis com as devidas firmas reconhecidas, bem como prestar esclarecimento quanto aos imóveis constantes no Instrumento apresentado.  
3380/2023 – Vera Maria da Cruz – Apresentar cópia autenticada de procuração com reconhecimento de firma dos proprietários a favor de Arlete Weber, que assina o instrumento apresentado.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 08/05/2023**

3271/2023 – Elias Marcos do Valle – Apresentar documentação de Compra e Venda anteriores, que configurem existência e relação com o Proprietário cadastrado no Sistema Imobiliário, e cópia do espelho do carnê de IPTU do imóvel.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/05/2023**

3495/2023 – Ana Lúcia Pereira de Souza – Apresentar documentação onde comprove que o imóvel ficou na totalidade para o vendedor ou procuração dos filhos.  
646/2023 – Aline Toledo Nunes – Apresentar esclarecimentos quanto a idoneidade da documentação do imóvel.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 20/05/2023**

3269/2023 e 3272/2023 – Elias Marcos Del Valle - apresentar cópia do “Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra” com o reconhecimento de firma das assinaturas dos vendedores, bem como, a apresentar documentos que comprovem a cadeia de sucessão de posse dos imóveis com as devidas firmas reconhecidas, bem como prestar esclarecimento quanto aos imóveis constantes no Instrumento apresentado.  
3831/2023 – Joao Aparecido do Nascimento – Apresentar documentação de aquisição por parte de Débora Gonçalves da Silva e Marcos Roberto Ortega, sob pena de indeferimento.

**Samuel Leão Paes Santos**  
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022  
CONVOCAÇÃO Nº 04/2023**

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala anexa a Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertiooga/ SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

**DIA: 25/04/2023  
HORARIO: 09:30H**

**INSPECTOR DE ALUNOS**

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
32	101- INSPETOR DE ALUNOS	HÉLIA FRANCINETE DA SILVA CAIXETA	-	-	622.299.236-68
33	101- INSPETOR DE ALUNOS	FELIPE SCAVONE FERNANDES PEREIRA	-	-	100.190.277-70
34	101- INSPETOR DE ALUNOS	GUILHERME GARCEZ PINTO	-	-	354.681.968-32
35	101- INSPETOR DE ALUNOS	JOSEANE CRISTINA REITER KLEINOWSKI MARTINS	-	-	009.099.509-03
38	101- INSPETOR DE ALUNOS	JULIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	-	-	523.768.498-02
39	101- INSPETOR DE ALUNOS	SARAH BEZERRA ATHAYDE	-	-	454.214.898-09
40	101- INSPETOR DE ALUNOS	JUAN RICARDO ARAUJO RODRIGUEZ CIVIDANES	-	-	429.820.218-62
44	101- INSPETOR DE ALUNOS	DIEGO VIEIRA DE SOUSA	-	Sim	318.146.238-17
45	101- INSPETOR DE ALUNOS	ANA LUIZA SILVA DE SOUZA	-	Sim	427.402.768-69
46	101- INSPETOR DE ALUNOS	KARINA CAMPOS MARINHO	-	-	431.827.448-95
47	101- INSPETOR DE ALUNOS	HELISLAURA PRODANOF LEAL	-	-	408.386.938-06

**INSPECTOR DE ALUNOS - Afrodescendete**

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
12	101- INSPETOR DE ALUNOS	JOSÉ FRANCISCO SANTOS SILVA	-	Sim	372.120.698-33
13	101- INSPETOR DE ALUNOS	STEFANY APARECIDA OLIMPIA MACEDO	-	Sim	374.553.268-66

**INSPECTOR DE ALUNOS – (Portadores de Necessidades Especiais)**

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
02	101- INSPETOR DE ALUNOS	JOSÉ ROBERTO VIEIRA SANTOS	Sim	-	169.612.398-46

**PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
10	103- PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	ANDREZA HELENA ANACLETO	-	-	261.876.538-90
12	103- PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	-	-	393.022.258-28

**PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA - Afrodescendente**

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
06	103- PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	MÔNICA CRISTINA SEVERINO MAIA DE ARAÚJO	-	Sim	294.723.558-46

**DIA: 26/04/2023  
HORÁRIO: 9:30H**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
72	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MATHEUS RIBEIRO	-	-	395.541.218-06

73	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MISLENE SANTOS DE VERAS	-	-	325.799.398-65
75	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	RENAN MITSUNOBU CHINEN	-	-	346.110.568-64
77	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOIS	-	-	346.673.848-24
78	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PRISCILA RODRIGUES MACHADO	-	-	306.657.298-63
79	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LUISA TAVARES FARIA FREITAS	-	-	025.232.531-19
80	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	TATIANA AZEVEDO GOMES	-	-	123.465.307-94
81	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ADRIANA MARTINS BUFAINO	-	-	176.086.168-57
84	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	-	-	358.551.648-37
85	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	RAFAEL IURI GARCIA DOS SANTOS	-	-	367.573.138-39
86	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	IARA LIMA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	345.144.568-96
87	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SARAH GUIMARÃES GEORGE FEITOSA	-	-	402.909.708-14
89	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GABRIELA ALVES	-	-	485.187.568-12
93	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARINA ARANTES FERRAZ	-	-	499.492.318-33

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Afrodescendente)**

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
19	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JÉSSICA TAIS RODRIGUES ARIAS	-	Sim	338.392.878-04
21	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	-	Sim	032.856.155-08
23	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ROSANA HERMENEGILDO DA SILVA	-	Sim	296.677.438-02

**PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
18	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	-	-	287.459.248-05
20	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	LUCIANO VIEIRA DA ROCHA	-	-	286.326.468-00

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSORAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**  
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS

- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE

- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)

- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Fabio B. Gomes Leite**  
Diretor de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021**  
**CONVOCAÇÃO Nº 05/2023**

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala anexa a Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

**DIA: 27/04/2023**  
**HORÁRIO: 09:30H**

**DIRETOR DE ESCOLA**

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	CPF
9	205- DIRETOR DE ESCOLA	JANIELE DE MEDEIROS SILVA VERAS	Não	112.341.684-21

**PSICÓLOGO**

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	CPF
32	212- PSICÓLOGO	THÁIS CAVALCANTI COSTA	Não	452.802.498-58

**SECRETÁRIO DE ESCOLA**

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	CPF
34	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	FÁBIO FRANÇA GOMEZ	Não	393.952.328-38

**SUPERVISOR DE ENSINO**

Class	Cargo	Nome/candidato	Def	CPF
6	214- SUPERVISOR DE ENSINO	ROSA MARIA LARGACHA	Não	080.479.978-40

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSORIAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**  
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE

- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)  
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Fabio B. Gomes Leite**  
Diretor de Recursos Humanos

**Secretaria de Administração****Departamento de Recursos Humanos**  
**Setor de Saúde Ocupacional**  
**Afastamentos Deferidos****Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0101	01	RENATO SOARES CORDEIRO	13/05/2022	14/04/2023	
0107	01	ELIZABETH GIRENZ COUTO	17/05/2022	25/04/2023	
0131	01	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	15/04/2023	16/04/2023	
0152	01	JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS	16/04/2023	16/04/2023	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	10/06/2023	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 -CJP/BERTPREV
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	31/12/2023	
0261	01	SEBASTIAO SALES LAPA	24/09/2022	12/05/2023	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. DOS SANTOS	03/02/2021	19/08/2023	
0442	01	CRISTINA ZANELLA C. DE ARAUJO	12/04/2023	14/04/2023	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	26/06/2023	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	13/04/2023	12/05/2023	
0798	01	MAURI CASSIANO	23/02/2023	31/12/2023	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 030/2022-BERTPREV.
0927	01	GILSON ROCHA DE MELO	24/02/2023	08/05/2023	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2023	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	23/02/2023	02/05/2023	
0997	01	CASSIANA PERVEIEFF	24/03/2023	14/04/2023	
0997	01	CASSIANA PERVEIEFF	18/04/2023	18/04/2023	Retorno ao trabalho
1145	01	ROSELAINÉ SOARES BICHR	14/04/2023	23/04/2023	Acidente de trabalho
1162	01	DANIELA ROGERIO F. NASCIMENTO	17/04/2023	17/04/2023	

1187	01	MARIA CONCEIÇÃO A. L. DA SILVA	13/04/2023	13/04/2023	
1213	01	VANDA DE MELO GARCIA	19/04/2023	20/04/2023	
1217	01	WILMA ERDMANN BARROSO ROMANI	01/02/2023	28/05/2023	
1220	01	RENATA DE PAULA COELHO	06/04/2023	06/06/2023	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	12/06/2023	
1443	01	ROSSANA PAOLA P. RAMPINO	10/04/2023	12/04/2023	
1761	01	LEONEL LISBOA VALENTIM	10/03/2022	31/03/2023	Aguardando renovação da Licença.
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	08/09/2022	31/05/2023	
1905	01	SARAH CAMPOS DOS SANTOS	13/04/2023	20/04/2023	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	17/04/2023	19/04/2023	
1926	01	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO	16/04/2023	18/04/2023	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	04/07/2023	
1970	01	JANAINA COSTA	04/04/2023	03/05/2023	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	11/04/2023	24/04/2023	
2177	01	FRANCIS CHRISTINI C. DE ANDRADE	23/02/2022	14/06/2023	Acidente de Trabalho
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	29/03/2023	19/04/2023	
2324	01	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS	14/03/2023	25/05/2023	
2414	01	CRISTINA AP. DOS SANTOS FERNANDES	06/08/2019	01/06/2023	
2441	02	ADRIANA ARA POTY MACENA	17/04/2023	21/04/2023	
2510	01	ELAINE SILVA SANTOS BRITO	18/04/2023	20/04/2023	
2637	01	ROSEMEIRE COLICINI	08/04/2023	22/04/2023	
2647	01	MARIA ANTONIA L. V. ALMEIDA			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria de invalidez, conforme ofício n 174/22-CJPBTPREV.
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	20/04/2023	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	11/05/2023	
2702	01	LUCINEA MESQUITA	03/02/2023	02/06/2023	
2704	01	VERA LUCIA APARECIDA S.T. SILVA	13/12/2022	29/05/2023	Acidente de Trabalho
2724	01	JOAO ALBERTO OIVEIRA GUERRA	16/11/2022	13/04/2023	
3000	01	SAMUEL CARVALHO SILVA ARRUDA	01/08/2022	31/03/2023	Aguardando renovação da Licença.
3084	02	MAIRA SILVA CUNHA DE ALMEIDA	11/04/2023	13/04/2023	
3331	02	SARAYA PINHO DE SOUZA	17/04/2023	19/04/2023	
4041	03	EDILA DANTAS DA SILVA	03/04/2023	09/04/2023	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	30/04/2023	
4086	03	CREUZA SANTANA DE SÁ	12/04/2023	12/04/2023	
4091	04	JOSEMAY OLIVEIRA	17/04/2023	20/04/2023	
4124	01	JOSINETE DO NASCIMENTO S. COSTA	20/06/2022	10/06/2023	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	11/04/2023	12/04/2023	
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE A. SANTOS	09/04/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 222/22-CJPBTPREV.
4143	01	SHIRLEY ROCANELLI DOS SANTOS CRUZ	12/04/2023	14/04/2023	
4148	01	THAIANA ELLEN DO CARMO DA SILVA	09/04/2023	10/04/2023	
4183	01	DENISE DIAS	01/02/2023	12/08/2023	
4217	03	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL	13/04/2023	14/04/2023	
4246	02	ALINE CAMARGO DE ANDRADE	18/04/2023	20/04/2023	

4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	18/05/2023	
4251	01	DAIANA DIAS RITI DANTAS	12/04/2023	17/04/2023	
4272	01	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	02/04/2023	31/05/2023	
4283	01	RAQUEL CRUZ LISBOA SIMOES	11/04/2023	12/04/2023	
4290	01	ROSALIA ROSA DE SOUZA	31/01/2023	13/05/2023	
4301	01	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA	12/04/2023	18/04/2023	
4335	01	VANI APARECIDA FONSECA DOS SANTOS	17/04/2023	17/04/2023	
4377	01	SOYA LEME DA SILVA	17/04/2023	28/04/2023	
4392	01	MARIANE APARECIDA F. VALERY	13/04/2023	13/04/2023	
4395	02	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES	07/03/2023	05/05/2023	
4464	02	TATIANA GALEGO COSTA VINCENZO	10/04/2023	24/04/2023	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	22/06/2023	
4504	01	DANIEL CONTENÇAS	14/04/2023	14/04/2023	
4505	03	JOSE RICARDO GALANTE	11/04/2023	11/04/2023	
4521	01	SCARLATTI NONATO DA SILVA	17/04/2023	17/04/2023	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	17/06/2023	
4552	01	DIANA MARTINS GOMES	13/04/2023	13/04/2023	
4553	01	DEBORA CAMPOS DE SOUZA	04/04/2023	06/06/2023	
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	15/10/2022	01/06/2023	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	16/03/2023	14/05/2023	
4785	01	PRISCILA PERASSOLI DE ALMEIDA	11/04/2023	13/04/2023	
5084	01	EDNA PAULA DA SILVA	08/04/2023	06/06/2023	
5109	02	ROSANA CLAUDIA DE JESUS AZEVEDO	11/04/2023	12/04/2023	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	14/07/2022	15/08/2023	
5191	01	ANA MARIA GONZAGA DE VASCONCELOS	11/04/2023	10/05/2023	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	19/05/2023	
5199	01	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO	15/04/2023	15/04/2023	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	10/04/2023	08/06/2023	
5359	03	PRISCILA JORGE GONÇALVES	18/04/2023	18/04/2023	
5948	01	IRIA MARA GARCEZ	29/11/2022	23/04/2023	
5956	01	EDNILSON PEREIRA DE PAULA	15/03/2023	13/05/2023	
5970	01	ADILSON NOGUEIRA	14/04/2023	14/04/2023	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	28/06/2022	01/05/2023	
6017	03	VANESSA LIMA	11/04/2023	10/05/2023	
6056	03	SABRINA ZARMATI RAMOS	05/04/2023	01/10/2023	
6288	02	MONICA SANTOS GOMES NASCIMENTO	17/04/2023	19/04/2023	
6315	01	DAMARES ARAUJO TELES	17/04/2023	01/05/2023	
6319	01	ISAAC COSTA	15/04/2023	13/07/2023	
6340	01	TASSIANA CARLI	13/04/2023	12/05/2023	
6375	01	BRENDA GOMES DE ALMEIDA	11/04/2023	14/04/2023	
6464	01	LAURA CUNHA HANITZSCH	17/04/2023	17/04/2023	
6563	02	SILVIA DE SOUZA ARAUJO	16/04/2023	17/04/2023	
6603	01	VITORIA GRACIA MARTINEZ	10/04/2023	10/04/2023	
6611	01	TALITA LISBOA SÁ	11/04/2023	11/04/2023	

## Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	Contr.	Nome	Início	Término	Obs.
3927	04	TATHIANA BORGES ANASTACIO	18/11/2022	16/05/2023	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	08/04/2023	04/10/2023	
4612	02	JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	18/11/2022	16/05/2023	
5240	02	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	06/03/2023	15/08/2023	

5295	01	NATALI MENEZES OLIVEIRA DOS SANTOS	13/04/2023	22/09/2023	
5962	01	TARCILIA SANTOS SILVA	17/10/2022	14/04/2023	
6087	03	ANA PAULA CAVALCANTE DE MATOS AZEVEDO	16/03/2023	25/06/2023	
6397	01	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI	08/11/2022	06/05/2023	

**EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA**  
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

**SECRETARIA DE  
GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE  
LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1688/2023	
CONTRATADA: ELO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	CNPJ: 36.688.231/0001-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR “JORGE VERCILLO” DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL INDÍGENA 2023.	
MODALIDADE: Inexigibilidade	
DATA: 14/04/2023	
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias	
VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3225/2022	
CONTRATADA: ALDEVAN LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	CNPJ: 14.709.207/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de traslado para entrega de medicamento em domicílio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 14/04/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2468/2023	
CONTRATADA: C & VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 31.846.152/0001-33
OBJETO: Serviço de locação emergencial de máquinas de terraplanagem e outros.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 14/04/2023	
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias	
VALOR: R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8689/2022	
CONTRATADA: SILVIO REIS COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ: 58.363.367/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em produção e edição de vídeos turísticos imersivos em 360 graus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.	
MODALIDADE: Carta Convite	

DATA: 14/04/2023
PRAZO: 60 (sessenta) dias
VALOR: R\$ 61.236,00 (sessenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais)

**Bertioga, 20 de abril de 2023.**  
**Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**

**EXTRATO DE ADITIVO**

1. VI ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 – SS – PROCESSO 3900/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE, CNPJ: 11.344.038/0014-12
OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (SADT) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-(SAMU).
DATA: 17/04/2023
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 18/04/2023
VALOR: R\$ 51.240.020,64 (cinquenta e um milhões, duzentos e quarenta mil, vinte reais e sessenta e quatro centavos)

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4507/2022	
CONTRATADA: IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ: 12.043.598/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reforma e adequação do prédio que irá abrigar a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situado na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 - Centro, no município de Bertioga.	
DATA: 14/04/2023	
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 52.689,90 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10005/2019	
CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA	CNPJ: 53.174.058/0001-18
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, contemplando implantação, conversão, treinamento e suporte, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças.	
DATA: 14/04/2023	
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23/04/2023.	
VALOR: R\$ 1.102.123,44 (um milhão, cento e dois mil, cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10361/2022	
CONTRATADA: FLAME PRIME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 42.628.697/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para execução do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) das Unidades Escolares, NEIM Oswaldo Justo, NEIM Chácara Vista Linda, NEIM Amilton José do Amparo, NEIM Zilmar Moura e Centro de Formação Antonio Ermírio de Moraes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	
DATA: 14/04/2023	
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de 17/04/2023.	

**Bertioga, 20 de abril de 2023.**  
**Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 2321/2023

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ 08.648.622/0001-32, para apresentação artística da cantora Bruna Karla, durante a programação do aniversário da cidade, no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 17 de abril de 2023.

**NEY CARLOS DA ROCHA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 2322/2023

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, CNPJ 45.315.776/0001-39, para apresentação artística do padre Fábio de Melo, durante a programação do aniversário da cidade, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 17 de abril de 2023.

**NEY CARLOS DA ROCHA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação

Proc. nº 12.749/2022

Respaldo no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município fls nº 34/37 dos autos, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, da empresa MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 38.073.815/0001-73.

**Objeto:** aquisição de carrinho postural Zippie Voyage para paciente, em cumprimento à determinação judicial. O valor estimado total é de R\$ 36.627,30 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 17 de abril de 2023.

**REBECA RIBEIRO BARUFI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 10/2023**

**PROCESSO Nº 3663/2021**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 10/2023.

#### **RESOLVO:**

Com fundamento no inciso II a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 10/2023, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" destinado à contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo de Flora e Fauna no trecho da Rod. Doutor Manoel Hipólito Rego entre a Ponte do Rio Itapanhaú e a Avenida 19 de maio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e **ADJUDICO** o objeto licitado em

favor da empresa **DNA GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.728.970/0001-48, pelo valor global de R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais)

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 14 de abril de 2023.

**Fernando Almeida Poyatos**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 18/2023**

**PROCESSO Nº 10503/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 18/2023.

#### **RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 18/2023, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para curativo, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

#### **COTA PRINCIPAL**

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. (R\$)
09	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	85,00
12	AUREA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES, CNPJ: 37.834.064/0001-06	205,00
14	AUREA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES, CNPJ: 37.834.064/0001-06	640,00
15	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	390,00
16	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	216,00
17	AUREA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES, CNPJ: 37.834.064/0001-06	62,00
21	DESERTO	---
22	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	130,00
23	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	33,00
24	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	150,00
25	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	590,00
26	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.073.815/0001-73	116,00
27	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.073.815/0001-73	106,00
28	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA COM. E IMP. DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ: 40.061.047/0001-80	136,00
29	DESERTO	---
30	AUREA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES, CNPJ: 37.834.064/0001-06	143,93

31	AUREA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES, CNPJ: 37.834.064/0001-06	65,43
32	AUREA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES, CNPJ: 37.834.064/0001-06	43,43
33	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA COM. E IMP. DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ: 40.061.047/0001-80	230,00
34	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.073.815/0001-73	27,00

#### COTA RESERVADA

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. (R\$)
01	AUREA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES, CNPJ: 37.834.064/0001-06	622,00
02	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.073.815/0001-73	238,00
03	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA COM. E IMP. DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ: 40.061.047/0001-80	220,00
04	AUREA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES, CNPJ: 37.834.064/0001-06	58,00
05	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA COM. E IMP. DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ: 40.061.047/0001-80	57,00
06	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA COM. E IMP. DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ: 40.061.047/0001-80	86,00
07	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA COM. E IMP. DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ: 40.061.047/0001-80	138,00
08	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.073.815/0001-73	92,00
10	AUREA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES, CNPJ: 37.834.064/0001-06	94,00
11	AUREA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES, CNPJ: 37.834.064/0001-06	48,00
13	AUREA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES, CNPJ: 37.834.064/0001-06	56,00
18	DESERTO	---
19	DESERTO	---
20	DESERTO	---

O total licitado perfaz o valor de R\$ 2.252.251,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e um reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços

em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 14 de abril de 2023

**Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**  
Secretária Municipal de Saúde

#### AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023 - RETIFICADA Processo nº 2415/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada m execução de obras de infra estrutura urbana nas ruas do Bairro Rio da Praia, trecho compreendido entre a rodovia Rio/Santos e rio Itapanhaú, popularmente conhecido como Mangue Seco, no município de Bertioga.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 24 de maio de 2023, até às 9:30h.**

**Data de abertura: dia 24 de maio de 2023, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela

Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 20 de abril de 2023.

**Cristina Raffa Volpi**

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

#### PROCESSO Nº 8956/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023.

#### INTERESSADO: POSITIVO TECNOLOGIA SA

#### ASSUNTO: Recurso – Tempestivo – INDEFERIDO

#### DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial à manifestação da Comissão Organizadora de Licitações, que adota como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o recurso interposto pela empresa **POSITIVO TECNOLOGIA SA** e **NO MÉRITO** nego provimento, mantendo a decisão da COP pela sua desclassificação.

#### II – Ciência a interessada;

#### III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertioga, 18 de abril de 2020

**Rubens Antonio Mandetta de Souza**

Secretário Municipal de Educação

#### ERRATA

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

#### PROCESSO N º 5314/2022

O Departamento de Licitações e Contratos comunica, a quem possa interessar, que por erro de digitação no Anexo I - Item

6.2. “d”, onde leu-se:

d) As luminárias e projetores LED deverão atender os seguintes requisitos de potência e especificação:

QTDE.	Unid	Potência mín. e máx. (W)	Eficiência Luminosa mínima LM/W
2.000	Pçs	51 a 67 *	150
1.200	Pçs	<b>98 a 137 *</b>	150
1.100	Pçs	<b>138 a 180 *</b>	160
200	Pçs	<b>181 a 239 *</b>	160
150	Pçs	700 a 900	123

Leia-se:

d) As luminárias e projetores LED deverão atender os seguintes requisitos de potência e especificação:

QTDE.	Unid	Potência mín. e máx. (W)	Eficiência Luminosa mínima LM/W
2.000	Pçs	51 a 67 *	150
1.200	Pçs	<b>68 a 97 *</b>	150
1.100	Pçs	<b>98 a 137 *</b>	160
200	Pçs	<b>138 a 180 *</b>	160
150	Pçs	700 a 900	123

Bertioga, 19 de abril de 2023.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO FINAL DO CREDENCIAMENTO INTERNO DAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE DE GESTÃO E ASSISTENTE PEDAGÓGICO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo de Seleção para Credenciamento Interno e Designação nº 001/2023 para seleção e designação das funções de Assistente Pedagógico e Assistente de Gestão Escolar do quadro do Magistério Municipal de Bertioiga, conforme Processo Administrativo de nº 77/2023, torna público, no uso de suas atribuições, lista dos credenciados e habilitados para Designação nas funções de Assistente de Gestão Escolar e Assistente Pedagógico, após conclusão das seguintes etapas:

- 1) Inscrição;
- 2) Provas objetivas e discursivas;
- 3) Entrevista;
- 4) Análise e apontamento de cada Diretor de Escola.

Seguem listagens por função:

#### ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR

Registro	Candidato(a)
4209	ALESSANDRA GONCALVES MENDES RIBEIRO
4058	ANDRÉA CARLA LORENZO VELARDI BELLINI
5317	ARLETE DE OLIVEIRA NERES GARRIDO
2511	BARBARA CHRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS
4312	BENEDITA MILENE FERREIRA GOMES
4842	CARLA APARECIDA GOES PAIXÃO
5862	CIBELE MAURICIO DA SILVA CRUZ
5393	CINTHIA CRISTHIANE VALEZE SANCHES
4062	CLEIDE APARECIDA MAXIMO MALDONADO
4041	ÉDILA DANTAS DA SILVA
4508	ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA
4518	GABRIELA MESSIAS FERRELI
2449	GLAUCE RODRIGUES COSTA
4926	HAIDEE AUGUSTO MARQUES SILVA
1926	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO
5210	JAQUELINE CRISTINE MARTIN ALARCON CASARIN
5256	JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA
4874	JULIO REGIS DA SILVA
4549	KATIA BRUNASSI CONCEIÇÃO ROCHA
4604	LAIS SANTOS SANTANA (*)
5243	LETÍCIA HENKEL LOPES
5382	LUCIANA MARTINS
5872	MAGNO MARTINS DE SOUZA
463	MARCIA CRISTINA COSTA DO PRADO
4228	MÁRCIA PEREIRA PINTO
4193	MARCOS RODRIGO PEREIRA
2425	MARISA AMARAL MORAES SANTOS
5889	MICHELLE DE ABREU LOPES DE LIMA
4076	MONICA RIBEIRO DA SILVA MARTINEZ
4886	QUEZIA FABIANNE QUIRINO DA SILVA OLIVEIRA
4284	RAQUEL DOS SANTOS QUARESMA NASCIMENTO
5386	THALITA SIMÃO COSTA
4051	VANESSA DO CARMO VIEIRA

\*Não compareceu à entrevista.

#### ASSISTENTE PEDAGÓGICO

Registro	Candidato(a)
4215	ALESSANDRA BUONO RODRIGUES
4209	ALESSANDRA G. MENDES RIBEIRO
4105	ANA CAROLINA ARRUDA DIAS GOMES
4842	CARLA APARECIDA GOES PAIXÃO
4313	CÁSSIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
5862	CIBELE MAURICIO DA SILVA CRUZ
2043	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS
1157	CLÁUDIA SIMONE DA MOTA RIBEIRO GOMES
4782	CLEIDE DE FREITAS ROSA
1162	DANIELA ROGERIO FAGUNDES NASCIMENTO
4380	DOUGLAS ROBERT TOBIAS
4306	DULCE CAMPOS DE LIMA
4508	ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA
2497	FRANCISLAINE FERNANDA SANTOS DE MATOS
4518	GABRIELA MESSIAS FERRELI
4926	HAIDEE AUGUSTO MARQUES SILVA
1926	JANAÍNA CUNHA DE AZEVEDO
4324	JEISE CABRAL CAMPELO
5256	JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA
4068	JOCINARA BISPO DOS SANTOS SILVA
4326	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS
4549	KÁTIA BRUNASSI CONCEIÇÃO ROCHA
4483	KATIA CRISTINA DA ENCARNAÇÃO BERNABE
1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE
5243	LETICIA HENKEL LOPES
5950	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS
5382	LUCIANA MARTINS
5872	MAGNO MARTINS DE SOUZA
463	MÁRCIA CRISTINA COSTA DO PRADO
4228	MARCIA PEREIRA PINTO
1269	MARIA DOS PASSOS SILVA (#)
5889	MICHELLE DE ABREU LOPES DE LIMA
4076	MÔNICA RIBEIRO DA SILVA MARTINEZ
4886	QUEZIA FABIANNE QUIRINO DA SILVA OLIVEIRA
5126	RAILDA NASIF
4081	RENATA GRAZIELA DE CHECHI PEREIRA LANZA
4084	SEILYN PORTELA LUZETI DE OLIVEIRA
4297	VALQUIRIA MENDES BARBOSA MACIEL
4051	VANESSA DO CARMO VIEIRA

# Aposentou-se

Nada mais havendo tratar, encerramos esta sessão e encaminhamos ao Sr. Secretário de Educação para devidas providências e possíveis atos de designação.

Bertioiga, 20 de abril de 2023

Comissão Especial Organizadora do Processo de Seleção para Credenciamento Interno e Designação

## ERRATA

PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO INTERNO E DESIGNAÇÃO – SE – nº 001/2023

Na publicação dos Candidatos Credenciados/Resultados dos Candidatos Habilitados no Boletim Oficial nº 1101, Página 46, de 14/04/2023, inclua-se:

Arlete de Oliveira Garrido reg 5317  
Railda Nascif dos Santos reg 5126

Bertioga, 20 de abril de 2023.

## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO INTERNO E DESIGNAÇÃO – SE – nº 001/2023

Em conformidade com o Edital 0001/2023

HOMOLOGO o PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO INTERNO E DESIGNAÇÃO – SE 001/2023 e os resultados finais publicados, para a designação de Assistente de Gestão Escolar e Assistente Pedagógico a exercerem função nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação.

Cumpridas as formalidades, com todos os seus atos, efeitos e procedimentos legais e constitucionais.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Bertioga, 20 de abril de 2023.

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA SE/SA Nº 02/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

**Divulga a relação dos servidores que declararam possuir acúmulo de cargo ou função pública, conforme estabelecido no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal.**

O Secretário de Educação, Rubens Antônio Mandetta de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas Decreto N. 3.805, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre acumulações remuneradas de cargos, empregos e funções públicas no âmbito do serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** o artigo 216-B, § 2º da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** as orientações da Procuradoria Geral do Município, fls: 566 e 567;

**CONSIDERANDO** as fundamentações jurídicas citadas anteriormente, e após a análise da regularidade da cumulação pretendida efetuada pela Secretaria de Educação, onde o servidor encontra-se lotado e

**CONSIDERANDO** as declarações firmadas pelos servidores municipais de que não acumulam cargos;

### RESOLVE:

**Art. 1º TORNAR PÚBLICA** a lista dos servidores da Secretaria de Educação que declararam possuir acúmulo de cargo ou função pública, conforme relação abaixo:

#### Acúmulos Devidos

Registro	Nome	Cargo
4102	ADRIANA SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4472	ALEXANDER DE ARAUJO CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

4245	ANA PAULA SANTOS DE MELO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4107	ANDREA BARBOSA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4361.3	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
3640.2	BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4218.2	CELIA REGINA DA TRINDADE	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4086.5	CREUZA SANTANA DE SA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4086.3	CREUZA SANTANA DE SA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4249	CRISTIANE EULALIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4253	DEBORA ANDRADE DA SILVA MOUZINHO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4254	ELISANGELA LEDO DOS SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5253	ERICA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4395.2	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5257	INDIRA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4382	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5260	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5949	JILVANALDO ALVES BARBOZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4526	JOELMA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4226.4	JOSEFA PAULA DUARTE DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4326	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
666	LEDIANE DE JESUS E SILVA COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (24 HORAS)
5243.2	LETICIA HENKEL LOPES	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4130	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4843.3	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4097.3	MARCIA ALVES CORDEIRO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
463	MARCIA CRISTINA COSTA DO PRADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (24 HORAS)
5958	ANA CRISTINA GAVINHO	DIRETOR DE ESCOLA
4133	MARIA ADENILDE SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1269	MARIA DOS PASSOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5259	RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS REIS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4286	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4286.3	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4288	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1915.3	SELMA CRISTINA DA COSTA GOES	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
460	SILVANA CARMO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5131.3	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2446.2	SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4791.3	TABATA SCHRAMM	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4295	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4295.2	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

#### Acúmulos Indevidos

Registro	Nome	Cargo
5380	ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 04 de abril de 2023. (P.A. n. 488/2022)

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

**Edgar Mendes Baptista Júnior**  
Secretário de Administração

## BERTPREV

PORTARIA Nº 30/2023 - BERTPREV

**WALDEMAR CESAR**

**RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando prescrição deixada em sentença de julgamento das contas de 2.021 do BERTPREV (TC 003069/989/21), pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em que se destaca que deve ser elaborado, pelo Poder Público, a Gestão e Conselhos/Comitê, um plano de custeio

adequado e eficaz para a recuperação e manutenção do Regime, visando controle do déficit técnico atuarial do Plano de Previdência dos servidores ocupantes de cargos efetivos, resolve:

**Art. 1º.** Fica designado Grupo de Trabalho para estudos visando adequação do plano de custeio e controle do déficit atuarial, composto de :

- a) **Representantes do BERTPREV:**  
a.1) **Gestão:** Alexandre Hope Herrera e Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi;  
a.2) **Conselho Administrativo** – Renato Martins Fernandes;  
a.3) **Conselho Fiscal** – Marcelo dos Santos Pereira  
a.4) **Comitê de Investimentos** – Victor Mendes Neto
- b) **Representantes do Poder Executivo** – Deomar dos Santos Marques e Ayrton Soares Bello.
- c) **Representante do Poder Legislativo:** Marcelo dos Santos Pereira.

**Art. 2º.** Para acompanhamento das atividades desenvolvidas e execução de estudos e propostas, deverá ser aberto um processo administrativo para registro de todo o material produzido, com apresentação dos resultados finais, a serem avaliados pelos setores competentes – colegiados e Presidência da Autarquia, para posterior encaminhamento de eventuais propostas de alteração legal ao Poder Executivo.

**Art. 3º.** Os trabalhos devem ser concluídos no prazo de 120 dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Bertioga, 20 de abril de 2023.  
**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS  
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 11/04/2023  
A 20/04/2023 - LAUDA 112/2023**

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO:**

- 3613/23** – 50.248.501 THIAGO VITORIO SANTOS  
**3680/23** – M&A LAVAGEM DE FACHADA TELHADO E PINTURA LTDA  
**3688/23** – 48.569.184 GUILHERME WILLIAN DE CARVALHO  
**3696/23** – 50.021.171 GRAZIELA KUELVA MOTA SANTOS  
**3717/23** – 41.941.049 PAULO SERGIO DE SOUZA  
**3741/23** – MCR SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA  
**3742/23** – 49.841.894 DANILO DE JESUS SANTANA  
**3757/23** – 50.168.875 CAROLINE CARVALO GIOPATO  
**3760/23** – REI LEO CONTABILIDADE & ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIOS LTDA  
**3784/23** – CARMEN STEFFENS RIVIERA LTDA  
**3788/23** – VILMA CAMARGO MEDEIROS DANTAS  
**3801/23** – 50.070.205 DEBORA FERREIRA BORGES

- **Atenção:** O alvará e as taxas, estarão disponíveis a partir do **5º dia útil da publicação**, a ser retirado no Poupatempo ou pelo site oficial da prefeitura, na opção serviços online ISS/MOBILIARIO.

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO:**

3494/23 – 50.204.285 FRANCISCO EXPEDITO MARINHO DE SOUSA – ZONA DE BAIXA DENSIDADE. IMOVEL NÃO APROPRIADO PARA ATIVIDADE PRETENDIDA

**BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):**

**1013/98** – ROTISSERIE SEA HOUSE LTDA - ME, BAIXA DA IM 10626, DATA DA BAIXA 08/03/23

**2637/19** – MK LITORAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - EPP, BAIXA DA IM 136190, DATA DA BAIXA 17/03/23

**9108/20** – JACIARA BORGES VIDAL, BAIXA DA IM 136190, DATA DA BAIXA 17/03/23

**9688/22** – ALESSANDRA MIWA FUJISAWA 32318751889 , BAIXA DA IM 121890, DATA DA BAIXA 20/03/23

**ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:**

**0875/21** – IMOBILIARIA RICARDO RAMBLAS LTDA

**1766/19** – CRISTIANE CURSINO BONES 18495395886

**3186/22** – C A BORGES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

**5650/19** – GABRIEL OLIVEIRA GECOV 48248553817

**6176/21** – IMOBILIARIA TROPIC LTDA

**12718/22** – SPE MANAKA GOLF LTDA

**CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:**

**878/13** – RONALDO FRANCISCO DE ASSIS - MEI – NFS 08

**1871/11** – LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA – NFS 636

**5804/04** – SMAHANE KASSEN KHALIL – NFS 1976

**9767/09** – PUSCH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME – NFS 210

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

**SECRETARIA DE  
OBRAS E HABITAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

O **André Rogério de Santana**, presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU convoca os membros (lista dos membros abaixo), para reunião ordinária em formato *on line* através do aplicativo Zoom, no dia **28 de abril de 2023 às 10h30min**, conforme pauta descrita abaixo:

1. Processos administrativos:

439/1999; 8.698/2022; 1.142/2023; 1.476/2023; 1.988/2023; 1.989/2023; 2.205/2023; 3.069/2023; 3.808/2023; 3.886/2023; 4.010/2023; 4.027/2023;

<b>Membros da CERPU</b>
Alexandre Tessaroto de Sousa
André Rogério de Santana
Daniela Teixeira Mariano
Debora Coelho do Amaral
Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Gustavo Sanches Pinterich
Juliana Pereira Nascimento dos Santos
Jussara Inocêncio dos Santos
Mara Lúcia Lara Fernandes
Marcelo da Cruz Nehme
Nara Kelly Zanqueta
Patrícia da Silva Oliveira
Regiane de Lourdes Toledo Machado
Renato Losada Martins
Silvana Steinwacher Cunha

Solange Ferreira Duarte
Tarcísio Pereira Lima
Wilson Paschoal dos Santos

**André Rogerio de Santana**  
Presidente da Comissão Especial de Regularização  
de Parcelamento Urbano – CERPU

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do imóvel do núcleo **JARDIM ANA PAULA II** situado entre as Ruas B, Travessa C e Rua D, Avenida Anchieta e Rua Marginal, tomem ciência do Processo Administrativo nº **1918/2021**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail [regularizabertioga@gmail.com](mailto:regularizabertioga@gmail.com) / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
16.010	SERRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	YJ484603896BR
535	IDELFONSO CUNHA JÚNIOR	YJ484603882BR

**André Rogerio de Santana**  
Diretor de Habitação

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do imóvel do núcleo **TIBIRIÇA** situado na Rua Tibiriça – bairro Jardim Albatroz, tomem ciência do Processo Administrativo nº **12.370/2022**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail [regularizabertioga@gmail.com](mailto:regularizabertioga@gmail.com) / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

NOTIFICADO	Nº AR
SOCIEDADE URBANÍSTICA BERTIOGA LIMITADA	YJ465226503BR

**André Rogerio de Santana**  
Diretor de Habitação

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do lote **LOTES 13 E 15 – QUADRA 24**, localizada na **RUA ELCIO MARIA CAMARGO, 106 - BAIRRO: MAITINGA**, tomem ciência do Processo Administrativo nº **439/1999 e 6920/2021**, que trata da Regularização

Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail [regularizabertioga@gmail.com](mailto:regularizabertioga@gmail.com) / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
24 / lotes 13, 14, 15 e 16	33.607, 33.608, 33.609, 33.610	DERBY NERY JUNIOR e seu cônjuge KELLY AUSTEN PACHECO LEMOS NERY	YJ465734412BR
		ANTONIO JOSÉ P. DE SOUZA e seu cônjuge VERA LUCIA DAS DORES SOUZA	YJ465734426BR
		CARLOS ALBERTO CARVALHO DA SILVA e seu cônjuge SANDRA REGINA BERTHOLOTTI PALMIERI DA SILVA	YJ465734430BR
		DÉCIO LUCAS e seu cônjuge MARIA JULIA MARCELLO LUCAS	YJ465734443BR
		EURÍPEDES ANTONIO GOMES	YJ465734457BR
		MARLI COLANERI GOMES	YJ465734465BR
		MEGLI CRISTINA GOMES	YJ465734474BR
		MEIRE CRISTINA GOMES	YJ465734488BR
		HIDEYO HORIOKA	YJ465734491BR
		IRIDE ADÉLIA SÓTSIOS	YJ465734505BR
		JOÃO CORIFEU PERIN e seu cônjuge MARIA NORMA MANEGASO	YJ465734514BR
		LUIS YOSHITAKA SUZUKI e seu cônjuge NEUSA NISHIKAWA	YJ465734528BR
		MANOEL JOSÉ COLLAÇO	YJ465734531BR
		RENATO COELHO DE FREITAS e seu cônjuge IVANI BUENO DE ALMEIDA FREITAS	YJ465734545BR
		RENATO JACINTO APOLINÁRIO FREITAS e seu cônjuge BEATRIZ APOLINÁRIO	YJ465734559BR
		IVONE FREITAS	YJ465734562BR
WAGNER DA COSTA e seu cônjuge MARIA EDILEUSA CAETANO DA COSTA	YJ465734576BR		
VALTER CLEMENTE DA COSTA e seu cônjuge DENIZE CINI DA COSTA	YJ465734580BR		
ACÁCIO RODRIGUES FREITAS e seu cônjuge NINFA SILVA FARAONI FREITAS	YJ465734593BR		
24/ 11	34.439	RUTE FERRI PEREZ	YJ465734602BR
24/ 17	71.234	CONSTRUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	YJ465734616BR

**André Rogerio de Santana**  
Diretor de Habitação

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE –  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PA 4032/2002** – Serviço Social da Ind. Construção Mobiliário (SECONCI) – CNPJ: 61.687.356/0016-16 – Deferida a solicitação de prorrogação de 60 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 5638/2002** – Fonoaudióloga Ellen Matos LTDA – CNPJ: 46.567.914/0001-30 – Deferida a solicitação de prorrogação de 30 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 2112/2023** – Mercado Porto Bello LTDA – CNPJ : 37.819.115/0001-12- Verificado o AIF nº 1503, lavra-se o AIP nº 1302/2023 na data de 12/03/2023 estabelecendo a multa no valor de 80 (Oitenta) UFIB; **PA 12208/2002** – João Kanno 57489548853 - CNPJ: 48.681.296/0001-80 – Deferida a solicitação de prorrogação de 30 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 12458/2002** – Rafaella Souza Santos da Silva 44273007827 - CNPJ: 47.666.312/0001-00 – Deferida a solicitação de prorrogação de 30 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 437/2023** – Clínica Acreditar LTDA – CNPJ : 47.370.055/0001-57- Verificado o AIF nº 2077, lavra-se o AIP nº 913/2023 na data de 12/03/2023 de Advertência; **PA 1009/2022** – Padaria e Lanchonete da Vila LTDA – CNPJ: 44.999.091/0001-96 – Petição nº199/2023 - Indefiro a solicitação de prorrogação de prazo; **PA 12836/2022** – Weber Ricardo Oliveira – CPF : 427.155.045-00 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA cab. 1960/2020 - PA 3286/2023 e PA 3285/2023** – Associação Cultural Quintal Aroeira – CNPJ : 36.193.888/0001-73 – Petição nº1493/2023 - Indefiro a solicitação de defesa, os argumentos apresentados não descaracterizam a infração constatada;.

**Licença Sanitária Deferida:**

**PA 4218/2016** – I.M de Mello Gomes - ME – CNPJ: 24.793.383.0001-60 - protocolo 4749/2022;  
**PA 12123/2022** – Sora Oriental Food LTDA – CNPJ: 39.499.506.0001-22 - protocolo 0012123/22;  
**PA 1087/2018** – Francisca Marta de Jesus Restaurante – ME – CNPJ: 11.933.094/0001-78 - protocolo 4555/2022;

As empresas acima descritas, favor acessar o site: [www.cvs.saude.sp.gov.br](http://www.cvs.saude.sp.gov.br) para emissão da Licença Sanitária e o site: [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br) para verificação de débitos e emissão de taxas.

**Convocações**

**PA 5749/2021** – I.M de Mello Gomes - ME – CNPJ: 24.793.383.0001-60 – Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis referente ao LTA – R01;  
**PA 6228/2020** – Montreal Hospitalar LTDA – CNPJ 38.073.815/0001-73 - Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis referente ao LTA – R04;

**2ª Convocação**

**PA 4738/2022** – Distribuidora Ice World Bertiooga LTDA - Comparecer o proprietário ao Setor de Vigilância Sanitária no prazo de 07 dias, para adequações referentes ao Licenciamento Sanitário.

**3ª Convocação**

**PA 2353/2022** – Condomínio Edifício Via Del Mare – CNPJ 07.887.622/0001-22 – Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária

no prazo de 07 dias , para tratativas referentes ao LTA (R02);  
**PA 5145/2021** – Edifício Innovare I – CNPJ 20.386.391/0001-31 – Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis referente ao LTA;  
**PA 9867/2019** – Edifício Paraty – CNPJ 35.648.390/0001-95 – Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis referente ao LTA;  
**PA 4070/2022** – Condomínio Porto das Alamandas – CNPJ 07.720.135/0001-70 – Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis referente ao LTA;  
**PA 2615/2013** – Siemaco – ABC Sind Empr. De Prest. De Serv. Asseio e Cons. Limp. Urb. E Manut. A.v Pub. E Priv .de SBC – CNPJ 58.144.007/0002-48.

**Fica a empresa de sede em outra municipalidade abaixo relacionada, devidamente cadastrada no Setor de Vigilância Sanitária da Prefeitura do Município de Bertiooga e autorizadas a Prestação de Serviços de Controle de Pragas no exercício do ano de 2.023 e até 31/03/2024:**

**Tamandua Bandeir C.V.E.P Urbanas LTDA - CNPJ: 10.693.615/0001-02**

Endereço : Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 405 – Centro  
Cidade: Mairinque /SP

**INFORME**

**O Departamento de Vigilância e Saúde através do programa Municipal de Combate às Arboviroses informa:**

Nas datas de 24 a 28 de abril de 2023, técnicos da SUCEN em conjunto com os agentes de endemias do município devidamente uniformizados, estarão realizando a nebulização costal dentro das residências no bairro de Boracéia apenas nos finais das ruas abaixo informadas :

Rua José da Costa;  
Rua Vereador Geraldo Hellmeister;  
Rua Henrique Arcuri.

**Deverão ser adotados os seguintes cuidados;**

SAIA da residência enquanto estiver fazendo a nebulização;  
PERMANEÇA fora da residência por até 2(duas) horas após a nebulização;  
ABRA portas, janelas e o box do banheiro;  
LEVANTE as colchas das camas;  
CUBRA alimentos, frutas e bebedouros e comedouros dos animais;  
RETIRE roupas do varal, mesmo estando molhadas;  
RETIRAR da residência todos os animais domésticos (pássaros, gatos, cachorros e outros)  
Em caso de intoxicação procurar o serviço médico mais próximo.

## ATOS DO LEGISLATIVO

### EDITAL N.º 011/23 EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 419/22. **CONTRATADA:** INSTITUTO CAMPB. **CNPJ N.º:** 71.551.238/0001-53. **CONTRATO N.º:** 011/2023 – TERMO DE COLABORAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2023. **VIGÊNCIA:** 14/04/2023 À 13/04/2024. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER SOCIOEDUCACIONAL PARA CONTINUIDADE NA GESTÃO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS DE IDADE DE 18 A 29 ANOS, NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO. **VALOR:** R\$ 2.309,01 (POR CADA JOVEM NO EXERCÍCIO DA CIDADANIA). **GESTOR DO CONTRATO:** ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO.

**BERTIOGA, 18/04/2023**  
**VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Considerando que o Plenário desta Casa de Leis aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final, na 8ª Sessão Ordinária realizada em 11 de abril de 2023. Considerando o entendimento do Poder Executivo Municipal, inserido em comunicado oficial, que a presente matéria deve ser promulgada pela própria Câmara Municipal. E, por fim, considerando que no ofício nº 192/2023-SG/PMB oriundo do Poder Executivo Municipal, foi informado o número sequencial de Lei Ordinária a ser registrada à presente. Eu, Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertioiga, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.539, de 20 de Abril de 2023

**“Aplica a Revisão Geral Constitucional aos valores atuais de vencimento do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências”**

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga

Art. 1º. Ficam recompostos em 7,00% (sete por cento) os atuais valores, constantes da Lei Municipal que regulamenta os valores de padrão de vencimento dos servidores do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertioiga, cujos cargos e funções gratificadas foram criados pela Resolução nº 135/2.023 e pela Resolução nº 139/2.023.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Bertioiga, em 20 de abril de 2023.**  
**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente**

## DECRETOS

### DECRETO N. 4.167, DE 19 DE ABRIL DE 2023

**Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.050.184,00 (dois milhões, cinquenta mil, cento e oitenta e quatro reais).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.050.184,00 (dois milhões, cinquenta mil, cento e oitenta e quatro reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	01.000.0000	473	R\$ 1.125.100,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	01.000.0000	519	R\$ 853.600,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM - TOMOGRAFIA.
01.25.01	10.303.0125.2.083	3.3.90.32.00	01.000.0000	545	R\$ 71.484,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/13 - SS.
TOTAL					R\$ 2.050.184,00	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	01.000.0000	528	R\$ 1.000.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	530	R\$ 750.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	01.000.0000	559	R\$ 300.184,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 2.050.184,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioiga, 19 de abril de 2023.**  
**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

### DECRETO N. 4.168, DE 19 DE ABRIL DE 2023

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioiga no valor de R\$ 2.895.514,06 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e seis centavos).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n. 1.519, de 08 de março de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.895.514,06 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e seis centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.51.00	01.000.0000	165	R\$ 868.654,22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA INDÍGENA "EMIG NHEMBO E A PORÁ".
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.51.00	01.000.0000	187	R\$ 2.026.859,84	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA INDÍGENA "EMIG NHEMBO E A PORÁ".
TOTAL					R\$ 2.895.514,06	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 2.895.514,06	SUPERÁVIT FINANCEIRO – TESOURO GERAL
TOTAL					R\$ 2.895.514,06	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioiga, 19 de abril de 2023.**  
**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

#### PORTARIA N. 392, DE 17 DE ABRIL DE 2023 -

**EXONERA**, a pedido, a partir de 10 de abril de 2023, a servidora pública **LETÍCIA DOS SANTOS ARAÚJO**, Registro Funcional n. 6299, do cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO**, nomeada pela Portaria n. 31/2022

#### PORTARIA N. 393, DE 19 DE ABRIL DE 2023 -

**INCLUI**, a partir de 24 de abril de 2023, a servidora pública **JULIANA EMY NAKAGAWA**, Diretora do Departamento de Comunicação e Imprensa, Registro n. 6665, na **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS**, nomeada pela Portaria n. 65, de 02 de fevereiro de 2021.

#### PORTARIA N. 394, DE 19 DE ABRIL DE 2023 -

**DESIGNA**, a partir de 1º de abril de 2023, o servidor público **CARLOS AUGUSTO FREIXO CORTE REAL**, Diretor do Departamento de Gestão de Manutenção Escolar, Registro Funcional n. 6376, para atuar junto ao **CONSÓCIO INTERMUNICIPAL TURÍSTICO CIRCUITO LITORAL NORTE – CIT**, nas questões ligadas aos objetivos do referido Consórcio, em substituição à servidora Juliana Batista de Carvalho Camargo, Registro Funcional n. 5800.

#### PORTARIA N. 395, DE 20 DE ABRIL DE 2023 -

**NOMEIA**, a partir de 24 de abril de 2023, após concurso público, **AMANDA FERREIRA VIANA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

#### PORTARIA N. 396, DE 20 DE ABRIL DE 2023 -

**NOMEIA**, a partir de 24 de abril de 2023, após concurso público, **ANA PAULA MATOS NUNES DE MELO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o Quadro

dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

#### PORTARIA N. 397, DE 20 DE ABRIL DE 2023 -

**NOMEIA**, a partir de 24 de abril de 2023, após concurso público, **MYRLA RAYANE DE CARVALHO LOPES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

#### PORTARIA N. 398, DE 20 DE ABRIL DE 2023 -

**NOMEIA**, a partir de 24 de abril de 2023, após concurso público, **RUDYMAR MICHEL**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

#### PORTARIA N. 399, DE 20 DE ABRIL DE 2023 -

**NOMEIA**, a partir de 24 de abril de 2023, após concurso público, **RENATA GODOY BARROS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

#### PORTARIA N. 400, DE 20 DE ABRIL DE 2023 -

**EXONERAR**, a partir de 20 de abril de 2023, **DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Registro Funcional n. 1739, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**, nomeado através da Portaria n. 133/2023.

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.



# PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA  
SUA  
PARTE!**

# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos  
pratinhos dos vasos  
de plantas



Coloque tampas nos  
tonéis, baldes e barris com água.  
Pneus e móveis velhos fora de uso  
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados  
para armazenar água  
semanalmente, com escova  
e sabão.



Mantenha sempre fechada a  
caixa d'água. Cubra a piscina e  
cuide para que não fique água  
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,  
não deixe água da chuva  
acumulada.



Quando houver água acumulada em  
pratos de vasos de planta, lave-os  
com escova e sabão, pelo menos,  
uma vez por semana.



Embalagens usadas que  
possam acumular água devem  
ser jogadas no lixo (potes, latas,  
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e  
galhos para que a água escoe  
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS  
DO MOSQUITO**



## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.  
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE  
**Bertioga**